

Relatório de Gestão

Exercício |2020

**Município de
Gondomar**



GONDOMAR
é D'ouro



Índice Geral

| | | |
|------|--|----|
| 1) | Mensagem do Presidente..... | 8 |
| 2) | Introdução..... | 9 |
| 3) | Órgãos do Município..... | 10 |
| a) | Assembleia Municipal..... | 10 |
| b) | Câmara Municipal | 12 |
| 4) | Estrutura Orgânica do Município | 13 |
| 5) | Análise Orçamental | 15 |
| a) | Execução Global do Orçamento | 15 |
| b) | Grau de execução orçamental | 16 |
| c) | Receita..... | 17 |
| d) | Despesa..... | 23 |
| e) | Encargos com Empréstimos Bancários..... | 27 |
| f) | Transferências Correntes..... | 27 |
| g) | Grandes Opções do Plano..... | 29 |
| 6) | Cálculo Do Endividamento Municipal..... | 30 |
| a) | Cálculo da Dívida Própria e de Entidades participadas..... | 30 |
| b) | Margem apurada do Endividamento Municipal | 31 |
| 7) | Contabilidade de Gestão | 33 |
| 8) | Indicadores Económico-Financeiros | 36 |
| a) | Solvabilidade | 37 |
| b) | Liquidez Geral..... | 38 |
| c) | Autonomia Financeira..... | 39 |
| d) | Estrutura..... | 40 |
| e) | Endividamento Total | 41 |
| 9) | Proposta de Aplicação de Resultados | 43 |
| 10) | Situação Económico-Financeira | 44 |
| a) | Demonstrações Financeiras..... | 44 |
| i. | Balanço..... | 45 |
| ii. | Demonstração de resultados por natureza..... | 47 |
| iii. | Demonstração dos Fluxos de Caixa..... | 48 |
| iv. | Demonstração das alterações ao património líquido..... | 50 |



| | |
|--|----|
| 11) Anexo às demonstrações financeiras..... | 51 |
| a) Notas explicativas às Demonstrações Financeiras..... | 51 |
| b) Nota 0 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA | 51 |
| c) Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico | 54 |
| d) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | 60 |
| Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras | 60 |
| Ativos fixos tangíveis..... | 60 |
| Propriedades de investimento | 61 |
| Ativos intangíveis..... | 61 |
| Participações Financeiras..... | 62 |
| Instrumentos Financeiros | 62 |
| Acordos de concessão de serviços: Concedente..... | 63 |
| Depreciações e amortizações | 63 |
| Subsídios e outros apoios das entidades públicas..... | 64 |
| Provisões | 64 |
| Ativos e Passivos Contingentes | 64 |
| Benefícios dos empregados | 65 |
| Regime do acréscimo..... | 65 |
| Reconhecimento de Gastos e Rendimentos | 66 |
| Rendimentos | 66 |
| Vendas e prestações de serviços..... | 66 |
| Transferências e subsídios obtidos | 66 |
| Acontecimentos após a data de Balanço | 67 |
| Imparidade..... | 67 |
| Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis | 67 |
| Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores | 68 |
| Principais Pressupostos Relativos ao Futuro | 68 |
| Principais Fontes de Incerteza das Estimativas | 68 |
| Erros Materiais de Períodos Anteriores | 69 |
| e) Nota 3 - Ativos intangíveis..... | 69 |
| f) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente | 70 |
| g) Nota 5 - Ativos fixos tangíveis..... | 70 |
| h) Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos..... | 76 |



| | | |
|-----|---|----|
| i) | Nota 8 - Propriedades de investimento | 78 |
| j) | Nota 9 - Imparidade de ativos..... | 79 |
| k) | Nota 10 - Inventários | 80 |
| l) | Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação..... | 80 |
| m) | Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação | 81 |
| n) | Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes..... | 81 |
| o) | Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato | 82 |
| p) | Nota 18 – Instrumentos Financeiros..... | 83 |
| q) | Nota 19 – Benefício dos Empregados | 84 |
| r) | Nota 23 - Outras divulgações..... | 85 |
| 12) | Anexo as demonstrações orçamentais | 86 |
| a) | Demonstração de Desempenho Orçamental..... | 86 |
| b) | Demonstração de execução orçamental da receita | 89 |
| c) | Demonstração de execução orçamental da Despesa | 90 |
| d) | Demonstração da execução do PPI | 91 |
| 13) | Mapa de Acordos de pagamento..... | 92 |
| 14) | Registo de Compromissos Plurianuais..... | 93 |
| 15) | Certificação Legal de Contas..... | 94 |



Índice de Quadros:

| | |
|---|----|
| Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal..... | 11 |
| Quadro 2: Composição da Câmara Municipal..... | 12 |
| Quadro 3: Estrutura de Apoio | 13 |
| Quadro 4: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal | 14 |
| Quadro 5: Execução do Orçamento | 15 |
| Quadro 6: Equilíbrio Orçamental | 15 |
| Quadro 7: Grau de Execução orçamental | 16 |
| Quadro 8: Evolução da Receita | 17 |
| Quadro 9: Principais rubricas da receita | 19 |
| Quadro 10: Evolução dos impostos diretos | 19 |
| Quadro 11: Receitas provenientes dos impostos diretos | 20 |
| Quadro 12: Evolução das transferências correntes | 21 |
| Quadro 13: Tipologia das transferências recebidas..... | 22 |
| Quadro 14: Evolução da despesa paga | 24 |
| Quadro 15: Despesa por unidade orgânica..... | 25 |
| Quadro 16: Despesa por natureza | 26 |
| Quadro 17: tipos de despesa | 26 |
| Quadro 18: Encargos com serviço da dívida | 27 |
| Quadro 19: Distribuição por Freguesia | 28 |
| Quadro 20: Distribuição por corporação de bombeiros | 28 |
| Quadro 21: distribuição por natureza de apoio..... | 29 |
| Quadro 223: Classificação funcional das GOP..... | 29 |
| Quadro 234: Cálculo do endividamento municipal..... | 30 |
| Quadro 245: Receita média dos últimos 3 exercícios | 31 |
| Quadro 25: Margem de endividamento | 32 |
| Quadro 26: Balanço Sintético..... | 36 |
| Quadro 27: Índice de liquidez geral | 38 |
| Quadro 28: Grau de autonomia financeira | 39 |
| Quadro 29: Índice de Endividamento Total | 41 |
| Quadro 30: Demonstração sintética dos resultados por natureza | 43 |
| Quadro 31: Balanço..... | 46 |
| Quadro 32: Demonstração dos Resultado | 47 |
| Quadro 33: Demonstração das alterações ao património líquido..... | 50 |
| Quadro 34: Balancete de abertura..... | 53 |
| Quadro 35: Caracterização da entidade | 58 |
| Quadro 36: Discriminação saldos bancários | 59 |
| Quadro 37: Ativos Intangíveis – quantia escriturada..... | 69 |
| Quadro 40: Mapa dos empréstimos | 77 |
| Quadro 41: Propriedades de investimento - quantia escriturada | 78 |
| Quadro 42: Imparidade de ativos | 79 |
| Quadro 43: Rendimentos de transações com contraprestação | 80 |
| Quadro 44: Rendimento de transações sem contraprestação | 81 |
| Quadro 45: Participações em entidades societárias..... | 83 |
| Quadro 46: Participações em entidades não societárias | 84 |
| Quadro 47: Alterações Orçamentais Receita | 89 |
| Quadro 48: Alterações Orçamentais Despesa | 90 |



Índice de Gráficos

| | |
|---|----|
| Gráfico 1: Equilíbrio Corrente | 16 |
| Gráfico 2: Execução Orçamental | 17 |
| Gráfico 3: Evolução da receita..... | 18 |
| Gráfico 4: Evolução dos impostos diretos..... | 20 |
| Gráfico 5: Evolução das receitas próprias | 21 |
| Gráfico 6: Transferências correntes | 22 |
| Gráfico 7: Transferências do orçamento de estado..... | 23 |
| Gráfico 8: Evolução despesa paga..... | 24 |
| Gráfico 9: Índice de solvabilidade | 38 |
| Gráfico 10: Índice de liquidez geral..... | 39 |
| Gráfico 11: Grau de Autonomia Financeira..... | 40 |
| Gráfico 12: Índice de Estrutura | 41 |
| Gráfico 13: Índice de endividamento total | 42 |
| Gráfico 14: Organograma | 55 |



Abreviaturas e conceitos utilizados:

CABIMENTOS - Na fase de intenção de realização de despesa, esta deve registar-se imediatamente na respetiva dotação (cabimentar o montante previsto) para assegurar que, quando se decidir assumir o compromisso de realização, se disponha de dotação para o efeito.

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

COMPROMISSOS - as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas;

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

DÍVIDA TOTAL - referente a operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. Para além destes itens são incluídos no apuramento: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado; as empresas locais e participadas e outras entidades em que o Município participa diretamente

FAM – Fundo de Apoio Municipal, constituído pela Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP – Grandes Opções do Plano

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMPOSTOS ABOLIDOS – impostos extintos mas cuja receita ainda reverte a favor do Município, como poderá ser o caso da contribuição autárquica e da sisa.

IMPOSTOS DIRECTOS - Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos directos municipais estabelecidos na lei das finanças locais.

IMPOSTOS INDIRECTOS - Consideram-se as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais

IMT – Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

LFL – Lei das Finanças Locais – Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.

PAGAMENTOS EM ATRASO - as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

PASSIVOS - as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que cria obrigações é um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

PMP – Prazo Médio de Pagamentos

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro



PORUTGAL2020 – É o programa sucessor do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e enquadrará os apoios estruturais da União Europeia entre 2014 e 2020, tendo como prioridades o setor privado e o emprego.

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS - Sob esta rubrica escrituram-se as importâncias devolvidas à autarquia por corresponderem a pagamentos por esta feitos em excesso ou indevidamente.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES - possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade.

RFALEI – Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de Agosto.

SATAPOCAL – Grupo de apoio técnico à implementação do POCAL

SERVIÇO DA DÍVIDA - é uma referência à totalidade dos pagamentos que o devedor faz para pagar os juros e amortizações de correspondente a um empréstimo.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

1) Mensagem do Presidente

O Relatório de Contas de 2020 evidencia um ano onde fomos todos assolados pela crise pandémica.

Foi um ano marcado pela incerteza, pela quebra de receitas, pelo forte investimento no apoio à emergência e na prioridade que foi combater o vírus e defender a saúde de todos, promovendo a operacionalidade das instituições fundamentais, o ACES de Gondomar, os Bombeiros, as Forças de Segurança, as IPSS, as Juntas de Freguesia, entre tantas outras.

Também, devido à crise pandémica, se registou uma redução muito forte do investimento, nomeadamente na desaceleração da execução de obras, não por falta de vontade da Autarquia, mas sobretudo pela grande dificuldade de execução.

Mesmo assim, conseguimos fechar o ano com um saldo positivo criando grandes novidades naquilo que foi a redução da dívida, aliás algo que já vínhamos a fazer nos últimos anos o que permitiu que tenhamos hoje uma situação financeira muito mais estável e credível.

O caminho será o de continuar o nosso trabalho, prosseguindo os investimentos que permitam tornar Gondomar um Município cada vez mais atrativo e inovador, mas não esquecendo a realidade pandémica que hoje vivemos.

Aproveito para agradecer a todos aqueles, que juntamente com o Município, se mantiveram na linha da frente no combate ao COVID-19.

Bem hajam.

2) *Introdução*

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo e, em 2020, foi o primeiro ano da sua implementação.

É consciente que a entrada em vigor do SNC-AP coincidiu com a gestão da pandemia de COVID-19 que ocorreu durante o ano de 2020. Desta forma muito trabalho haverá ainda nos exercícios futuros para ajustar a contabilidade às novas normas de contabilidade pública bem, como a definição de interpretações por parte da Comissão de Normalização Contabilística com aplicação à situação específica das Autarquias Locais. Essas situações serão sempre relevadas no Anexo às Demonstrações financeiras.

Assim, o presente relatório analisa não só a execução do orçamento do Município de Gondomar em 2020, como analisa a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo as demonstrações financeiras.

3) Órgãos do Município

a) Assembleia Municipal

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Assembleia Municipal no mandato autárquico em curso:

| Nome | Cargo |
|---|----------------------|
| Ana Catarina de Sousa Pão Trigo | Deputado Municipal |
| Aníbal Jaime Gomes Lira | Presidente |
| Bruno Miguel Alves Pacheco (Renunciou ao mandato, foi substituído por João Pedro de Andrade Pinho da Silva, a partir de 29-09-2020) | Deputado Municipal |
| Carmina Maria dos Santos Lopes | Deputado Municipal |
| David Manuel da Rocha Santos | Deputado Municipal |
| Diogo Alexandre Lages Augusto | Deputado Municipal |
| Licínio dos Anjos Bandeira e Silva | Deputado Municipal |
| Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria | Deputado Municipal |
| Fernando Alício Barreira Morais | Deputado Municipal |
| Fernando Cerqueira | Deputado Municipal |
| Graciano Sebastião Cardoso Martinho | Deputado Municipal |
| Joana Daniela Baldaia de Resende | Deputado Municipal |
| Joana Patrícia Fonseca Cardoso | Deputado Municipal |
| João Pedro Serra Soares Forte | Deputado Municipal |
| Cecília Bibiana Martins da Silva | Deputado Municipal |
| José Manuel Cardoso Alves Pereira | 1º Secretário |
| Luís Filipe Ramos Fernandes | Deputado Municipal |
| Manuel António Leite dos Santos | Deputado Municipal |
| Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos | Deputado Municipal |
| Manuel Fernando Martins Marques | Deputado Municipal |
| Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha | Deputado Municipal |
| Maria Leonor Almeida Alves Ferreira | Deputado Municipal |
| Maria Olinda Soares de Moura | Deputado Municipal |

| | |
|--|---|
| Maria Rosa de Sousa Oliveira | Deputado Municipal |
| Maria Teresa Rocha de Sousa Santos | 2ª Secretária |
| Maribel Santos Fernandes | Deputado Municipal |
| Mário da Rocha Gonçalves | Deputado Municipal |
| Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira | Deputado Municipal |
| Rosa da Glória Cardoso Gomes | Deputado Municipal |
| Telmo Afonso da Mota Viana | Deputado Municipal |
| Tiago Margarido Silva Carvalho (renunciou ao mandato, foi substituído por Sara Cristina Oliveira dos Santos, a partir de 29-04-2020) | Deputado Municipal |
| Valentina Sanchez Silva | Deputado Municipal |
| Vitor Cândido Coelho Guerra | Deputado Municipal |
| Francisco Alves Laranjeira | Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte |
| Rui da Mota Correia | Presidente da Junta de Freguesia da Lomba |
| Nuno Filipe Brito da Fonseca | Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto |
| Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira | Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova |
| Isidro Ferreira de Sousa | Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo |
| António José Ribeiro Braz | Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim |
| Manuel José Santos Paiva | Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas |

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal

b) Câmara Municipal

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Câmara Municipal no mandato autárquico em curso:

| Nome | Função |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Marco André dos Santos Martins Lopes | Presidente da Câmara Municipal |
| Luís Filipe Castro de Araújo | Vice-Presidente |
| Maria Aurora Moura Vieira | Vereadora |
| José Fernando da Silva Moreira | Vereador |
| Sandra Eunice Ramos de Almeida | Vereadora |
| Cláudia Manuela Ramos Vieira | Vereadora |
| Valentim dos Santos de Loureiro | Vereador |
| Leonel Arcanjo Neves Viana | Vereador |
| Daniel Filipe Oliveira Vieira | Vereador |
| José António da Silva Pinto | Vereador |
| Jorge Nelson Sousa Neves | Vereador |

Quadro 2: Composição da Câmara Municipal

4) Estrutura Orgânica do Município

Durante o ano de 2019 registou-se uma mudança na Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar, que foi desenhada nos seguintes moldes:

| Serviços de Assessoria e Apoio | Gabinete de Apoio à Presidência |
|--------------------------------|---|
| | Gabinete dos Órgãos Autárquicos |
| | Gabinete de Comunicação e Imprensa |
| | Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade |
| | Gabinete de Apoio à Vereação |
| | Gabinete de Protocolo |
| | Gabinete de Tecnologias de Informação |
| | Gabinete de Proteção Animal |

Quadro 3: Estrutura de Apoio



Unidades orgânicas

| | |
|--|--|
| | DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA |
| | - Divisão de Desenvolvimento Ambiental |
| | - Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras |
| | DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E INOVAÇÃO |
| | - Divisão de Atendimento Municipal e Inovação |
| | DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL |
| | - Divisão de Desenvolvimento Social |
| | - Divisão da Habitação Pública |
| | DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO |
| | - Divisão de Aquisições e Contratação Pública |
| | - Divisão de Contabilidade |
| | - Divisão de Desenvolvimento Económico |
| | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |
| | - Divisão de Prospectiva Educativa |
| | - Divisão de Intervenção Sócio Escolar |
| | DEPARTAMENTO JURÍDICO |
| | - Divisão Jurídica |
| | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS |
| | - Divisão de Gestão de Obras |
| | - Divisão de Mobilidade |
| | - Divisão Operacional e de Administração Direta |
| | DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E EQUIPAMENTO |
| | - Divisão de Planeamento e SIG |
| | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO |
| | - Divisão de Fiscalização e Vistorias |
| | DEPARTAMENTO DO URBANISMO |
| | - Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares |
| | Divisão de Cidadania e Participação |
| | Divisão da Cultura |
| | Divisão do Desporto |
| | Divisão da Juventude |
| | Divisão de Recursos Humanos |

Quadro 4: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

5) Análise Orçamental

a) Execução Global do Orçamento

No ano de 2020, a receita cobrada foi de 84.916.071,72 euros que, acrescida do saldo inicial no valor de 8.594.212,37 euros, perfaz o montante global de 93.510.284,09 euros.

A despesa realizada no ano de 2020 foi de 76.613.164,73 euros, pelo que o valor do saldo que passa para a Gerência seguinte é 16.897.119,36 euros.

| Valores em euros | | | | | |
|-------------------------|------------------------|----------------|--------------------|------------------------|----------------|
| Designação Receita | Receita | % | Designação Despesa | Despesa | % |
| Saldo Gerência Anterior | 8 594 212,37 € | 9,19% | Despesa Corrente | 56 611 722,23 € | 60,54% |
| Receita Corrente | 80 977 209,61 € | 86,60% | Despesa de Capital | 20 001 442,50 € | 21,39% |
| Receita de Capital | 3 938 862,11 € | 4,21% | Saldo de Gerência | 16 897 119,36 € | 18,07% |
| Total | 93 510 284,09 € | 100,00% | Total | 93 510 284,09 € | 100,00% |

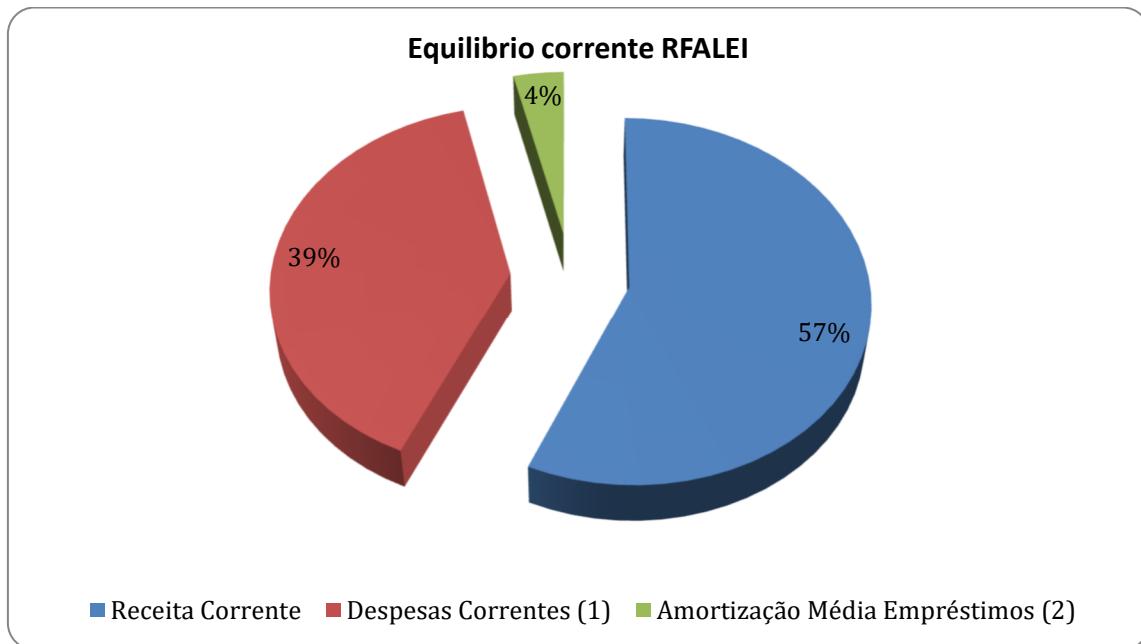
Quadro 5: Execução do Orçamento

Do quadro acima verifica-se que 86,60% da Receita Total é de natureza corrente, enquanto, as despesas correntes representam 60,54% da Despesa Total. A poupança corrente obtida foi de 24.358.765,07 euros, poupança essa que permitiu o financiamento de parte do Plano Plurianual de Investimentos.

O RFALEI estipula no nº 2 do seu artigo 40º que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. A Execução Orçamental do Município cumpre claramente este princípio, o que demonstra a boa e equilibrada gestão dos recursos:

| Valores em euros | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Rubrica | Valor |
| Receita Corrente | 80 970 487,30 € |
| Despesas Correntes (1) | 56 611 722,23 € |
| Amortização Média Empréstimos (2) | 5 308 581,44 € |
| Soma (1) + (2) | 61 920 303,67 € |

Quadro 6: Equilíbrio Orçamental



b) Grau de execução orçamental

Considerando os níveis de execução orçamental tanto do orçamento da receita como da despesa, temos:

| | Receita | Despesa |
|---------------------|---------|---------|
| Execução Orçamental | 89,80% | 73,57% |

Quadro 7: Grau de Execução orçamental

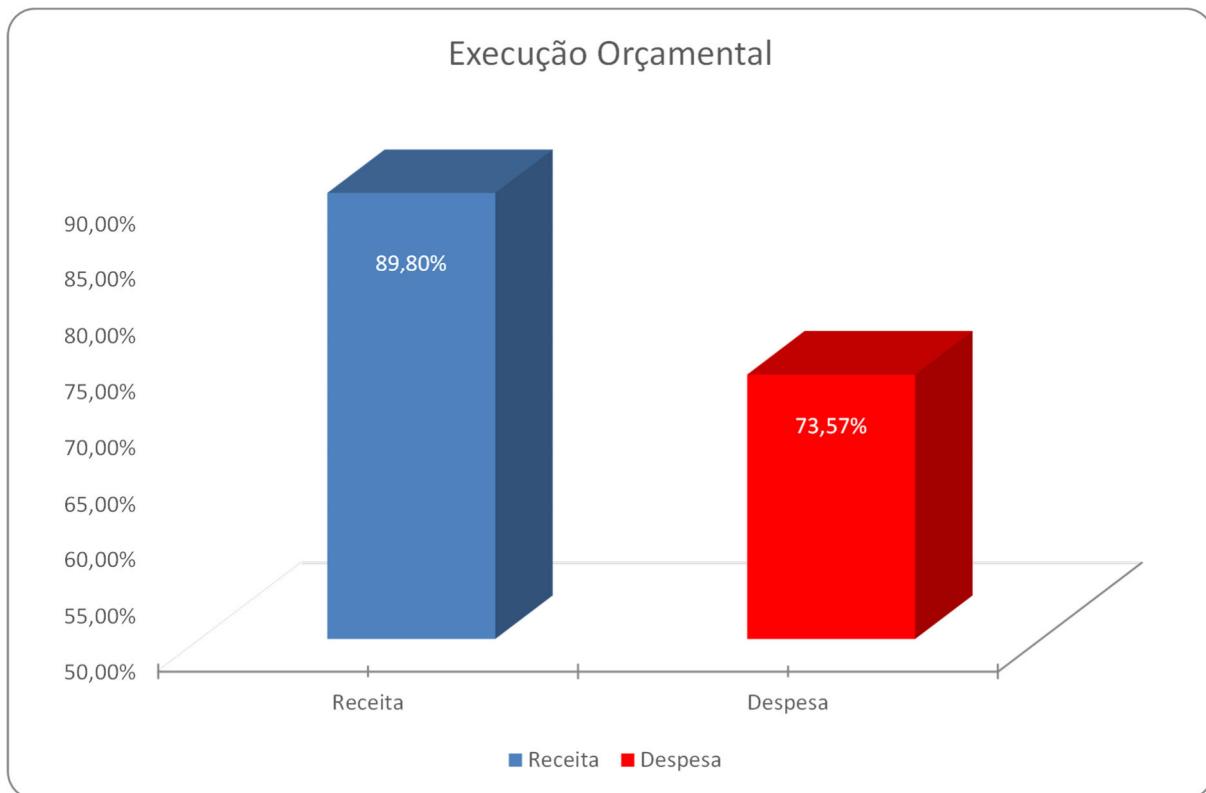


Gráfico 2: Execução Orçamental

c) Receita

No quadro e gráfico seguintes apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos:

| | Valores em euros | | | |
|------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Outras Receitas | 2 876 461,45 € | 31 753,62 € | 3 667 005,80 € | 8 600 934,68 € |
| Receita Capital | 4 465 069,66 € | 5 586 659,99 € | 33 045 892,89 € | 3 938 862,11 € |
| Receita Corrente | 64 168 640,32 € | 67 544 524,38 € | 73 610 472,75 € | 80 970 487,30 € |
| Total Receita | 71 510 171,43 € | 73 162 937,99 € | 110 323 371,44 € | 93 510 284,09 € |

Quadro 8: Evolução da Receita

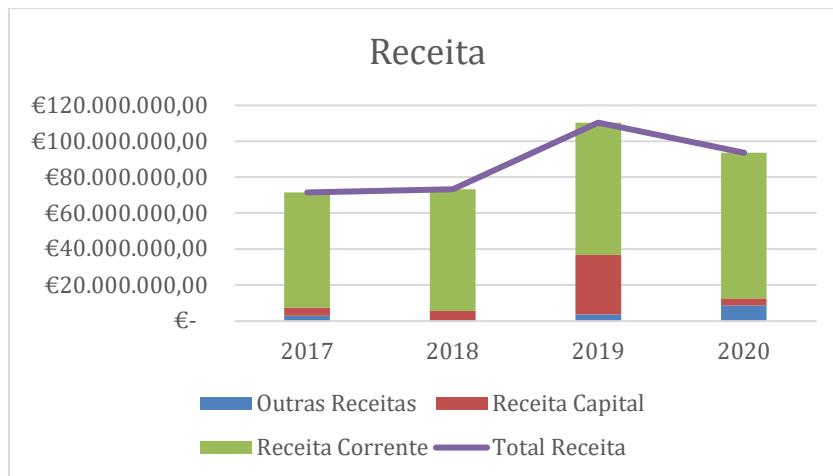


Gráfico 3: Evolução da receita

O valor elevado do item “Receita de Capital” no ano 2019 prende-se com o empréstimo contraído para liquidação da dívida à EDP.

Constata-se que o valor das “Receitas Correntes” apresenta uma subida ao longo dos últimos anos, o que se deve a acréscimos verificados nas rubricas Impostos Diretos e Transferências Correntes, como mais abaixo se detalha.

Relativamente ao peso de cada uma das rubricas na formação da receita cobrada no ano de 2020, vemos que assumem particular relevância os “Impostos Diretos” (33,74%) e as “Transferências Correntes” (35,97%), à semelhança do que se vem verificando nos anos transatos.

| Designação | Realizado | Valores em euros % de cada Rubrica |
|--|------------------------|---------------------------------------|
| Impostos diretos | 31 550 194,96 € | 33,74% |
| Impostos indiretos | 1 927 803,02 € | 2,06% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 952 434,21 € | 1,02% |
| Rendimentos da propriedade | 2 520 147,64 € | 2,70% |
| Transferências correntes | 33 639 432,39 € | 35,97% |
| Venda de bens e serviços correntes | 10 261 432,03 € | 10,97% |
| Outras receitas correntes | 119 043,05 € | 0,13% |
| Venda de bens de investimento | 59 008,74 € | 0,06% |
| Transferências de capital | 3 879 853,37 € | 4,15% |
| Passivos financeiros | - € | 0,00% |
| Outras receitas de capital | - € | 0,00% |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 6 722,31 € | 0,01% |
| Saldo da gerência anterior | 8 594 212,37 € | 9,19% |
| Totais | 93 510 284,09 € | 100,00% |

Quadro 9: Principais rubricas da receita

Importará então verificar qual tem sido a evolução destas duas importantes fontes de receita do Município nos últimos anos:

| Rubrica | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | Valores em euros |
|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Impostos diretos | 31 550 194,96 € | 29 431 164,15 € | 28 258 085,47 € | 24 585 316,41 € | 22 355 478,70 € | |

Quadro 10: Evolução dos impostos diretos

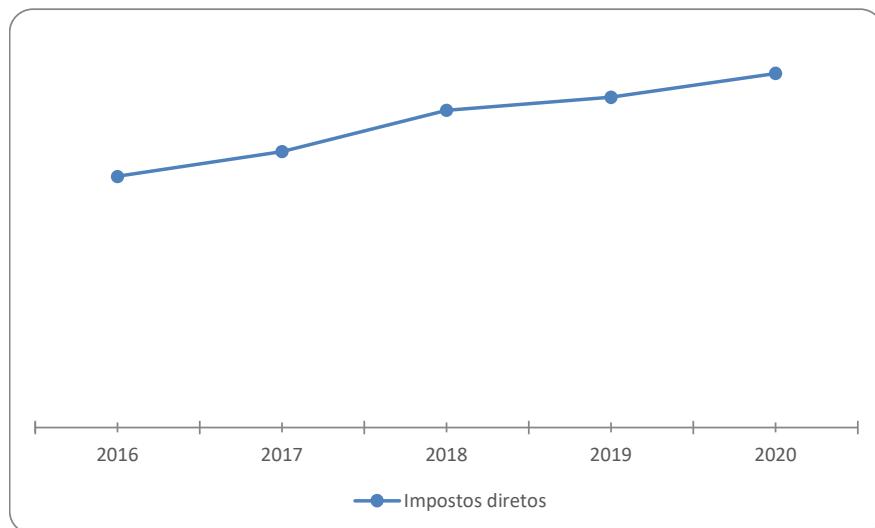


Gráfico 4: Evolução dos impostos diretos

Em 2020 verificou-se um acréscimo relativamente ao ano anterior, o qual fundamentalmente se deve ao aumento de receitas oriundas do IMT - Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis.

Valores em euros

| Impostos | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 |
|-------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| IMI | 17 927 648,10 € | 17 779 149,15 € | 17 624 126,48 € | 14 254 821,76 € | 14 290 735,57 € |
| IUC | 3 651 755,12 € | 3 655 081,48 € | 3 498 143,10 € | 3 285 057,82 € | 3 082 219,09 € |
| IMT | 6 711 048,84 € | 4 944 061,59 € | 3 963 941,00 € | 4 456 842,74 € | 2 584 835,07 € |
| Derrama | 3 248 338,12 € | 3 027 824,01 € | 3 170 796,83 € | 2 574 128,91 € | 2 393 428,40 € |
| Impostos abolidos | 11 404,78 € | 25 047,92 € | 1 078,06 € | 14 465,18 € | 4 260,57 € |
| TOTAL | 31 550 194,96 € | 29 431 164,15 € | 28 258 085,47 € | 24 585 316,41 € | 22 355 478,70 € |

Quadro 11: Receitas provenientes dos impostos diretos

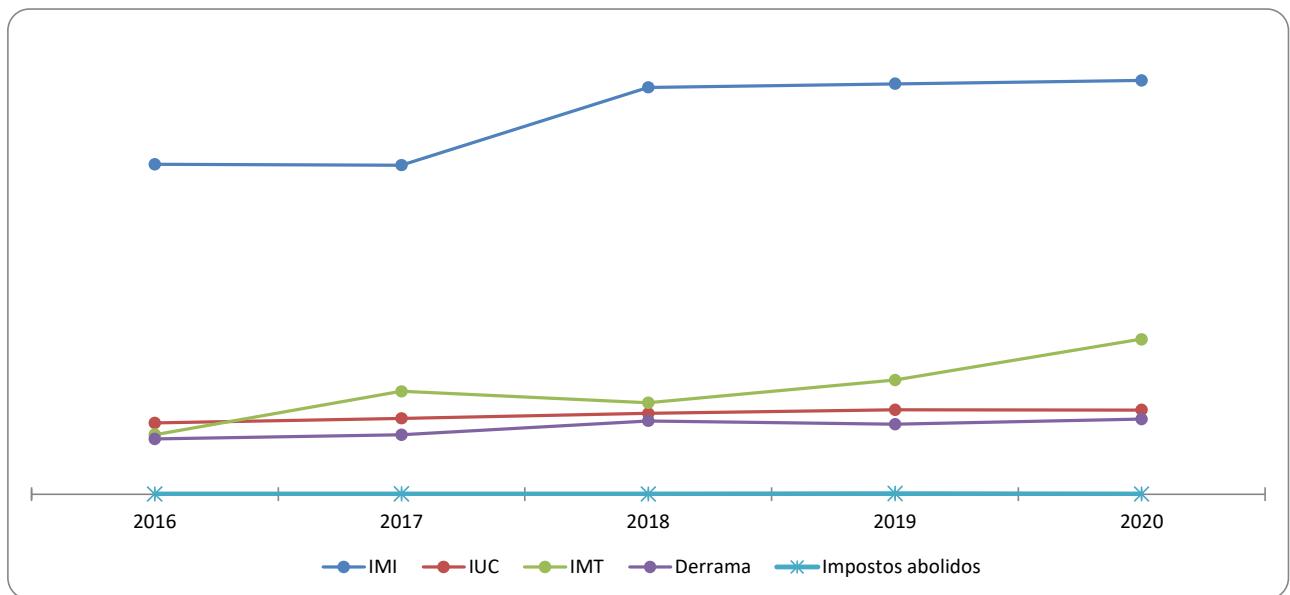


Gráfico 5: Evolução das receitas próprias

No que respeita às Transferências Correntes os valores nos últimos anos são conforme se dá conta na tabela e gráfico seguinte:

| Designação | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Transferências correntes | 33 639 432,39 € | 27 659 457,50 € | 26 456 922,81 € | 26 096 670,06 € | 25 110 640,53 € |

Quadro 12: Evolução das transferências correntes

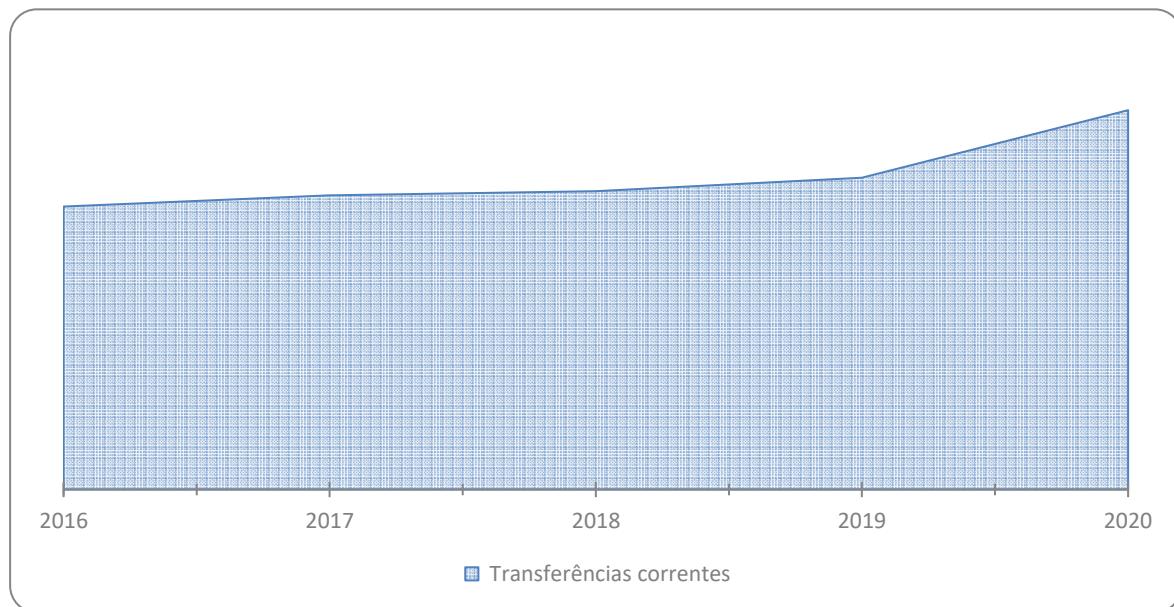


Gráfico 6: Transferências correntes

Detalhando pelas diferentes rubricas:

| Rubrica | 2020 | 2019 | Variação | Valores em euros |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|----------|------------------|
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) | 11 667 213,00 € | 10 484 501,68 € | 11,3% | |
| Fundo Social Municipal (FSM) | 2 278 209,00 € | 2 278 209,00 € | 0,0% | |
| Participação Fixa no IRS | 5 538 804,00 € | 5 333 624,00 € | 3,8% | |
| Tr. Competências Lei 50/2018 | 3 420 592,69 € | - € | 100,0% | |
| Educação - Transferências | 10 401 750,68 € | 8 994 074,40 € | 15,7% | |
| Estado-Part. Proj. co-financiados | 332 863,02 € | 569 048,42 € | -41,5% | |
| Artigo 35º - Lei 73/2013 | - € | 520 738,00 € | -100,0% | |

Quadro 13: Tipologia das transferências recebidas

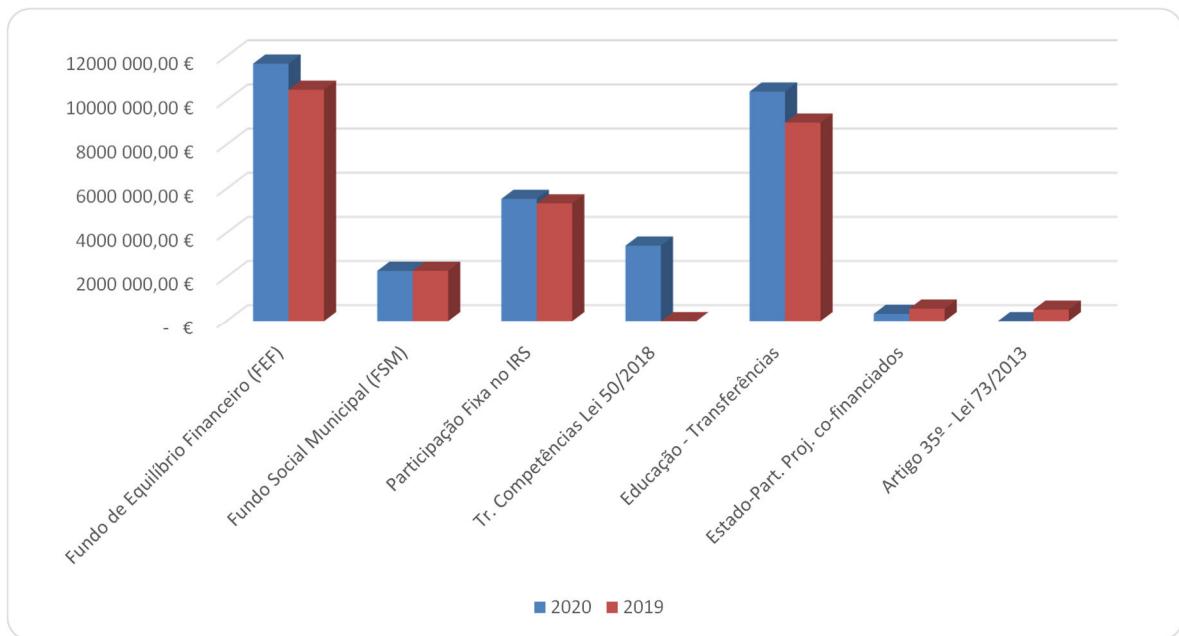


Gráfico 7: Transferências do orçamento de estado

d) Despesa

No ano de 2020 a despesa total paga foi de 76.613.164,73 euros, o que representa uma taxa de execução de 73,57%.

Da análise do quadro e gráficos seguintes atinentes à Evolução da Despesa Paga, verifica-se que o valor da despesa de capital tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos. Refira-se que o valor elevado verificado em 2019 tem a ver com a liquidação da dívida à EDP.

| | Valores em euros | | | |
|------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Despesa Capital | 14 341 611,92 € | 17 633 736,84 € | 45 976 585,28 € | 20 001 442,50 € |
| Despesa Corrente | 58 144 836,03 € | 52 290 188,58 € | 56 085 697,59 € | 56 611 722,23 € |
| Total Despesa | 72 486 447,95 € | 69 923 925,42 € | 102 062 282,87 € | 76 613 164,73 € |

Quadro 14: Evolução da despesa paga

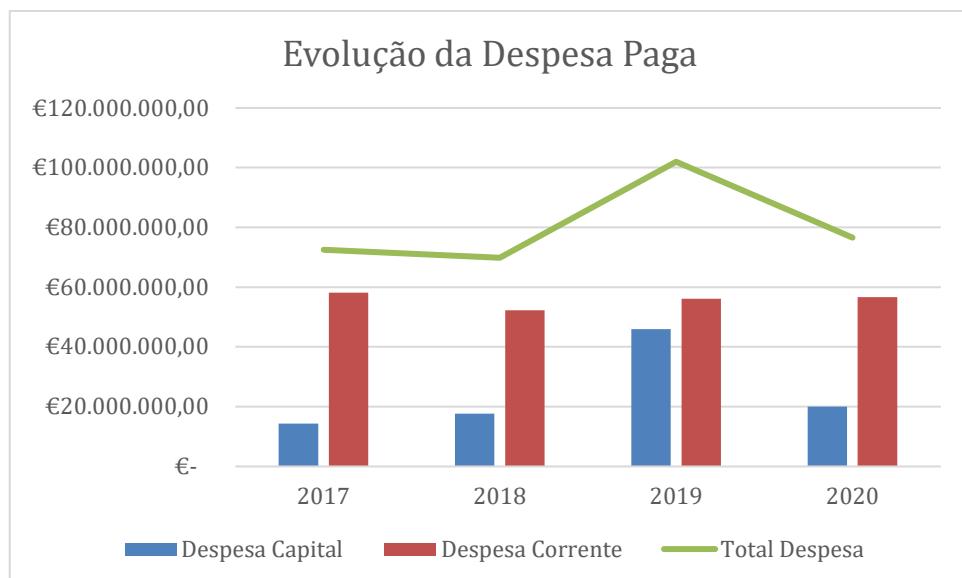


Gráfico 8: Evolução da despesa paga



No ano de 2020 a taxa de execução da despesa foi de 73,57%, tal como se detalha no mapa seguinte:

| Designação | Dotação | Pago | Execução | Valores em euros |
|--|-------------------------|------------------------|---------------|------------------|
| Assembleia Municipal | 56 865,03 € | 34 639,44 € | 60,92% | |
| Operações Financeiras | 7 557 623,00 € | 7 284 240,93 € | 96,38% | |
| Órgãos Autárquicos e Administração Geral | 11 732 407,68 € | 9 329 695,99 € | 79,52% | |
| Proteção Civil, Segurança e Fiscalização | 1 621 357,78 € | 1 422 675,15 € | 87,75% | |
| Planeamento e Desenvolvimento Estratégico | 708 568,10 € | 521 912,99 € | 73,66% | |
| Modernização e Atendimento | 1 051 939,52 € | 842 381,10 € | 80,08% | |
| Recursos Humanos | 4 522 739,73 € | 3 913 595,94 € | 86,53% | |
| Cidadania e Participação | 36 648,00 € | 0,00 € | 0,00% | |
| Financeiro, Contabilidade e Património | 8 628 799,26 € | 4 532 391,05 € | 52,53% | |
| Aquisições e Contratação Pública | 276 809,40 € | 220 366,44 € | 79,61% | |
| Tecnologias de Informação | 1 393 555,91 € | 971 756,39 € | 69,73% | |
| Jurídico | 480 769,99 € | 383 104,53 € | 79,69% | |
| Protocolo | 45 925,00 € | 3 533,30 € | 7,69% | |
| Oficinas e Parque Automóvel | 1 541 173,48 € | 1 255 222,48 € | 81,45% | |
| Obras Municipais | 15 191 611,03 € | 7 295 443,15 € | 48,02% | |
| Mobilidade | 155 739,00 € | 50 081,40 € | 32,16% | |
| Coesão Social | 6 750 977,20 € | 3 867 413,12 € | 57,29% | |
| Cultura | 1 662 290,03 € | 990 507,08 € | 59,59% | |
| Urbanismo | 951 137,05 € | 768 148,59 € | 80,76% | |
| Educação, Formação e Emprego | 17 529 848,81 € | 14 826 677,27 € | 84,58% | |
| Desenvolvimento Económico e Turismo | 1 144 154,99 € | 555 385,39 € | 48,54% | |
| Espaços Públicos e Dinamização | 1 488 216,86 € | 1 141 425,70 € | 76,70% | |
| Proteção do Meio Ambiente, Florestas e Recursos Naturais | 13 585 244,50 € | 11 882 610,59 € | 87,47% | |
| Desporto e Gestão de Equipamentos | 5 670 778,13 € | 4 256 112,46 € | 75,05% | |
| Juventude e Tempos Livres | 350 807,00 € | 263 844,25 € | 75,21% | |
| Total | 104 135 986,48 € | 76 613 164,73 € | 73,57% | |

Quadro 15: Despesa por unidade orgânica

Em termos de natureza de despesa, a execução foi a seguinte:

| | | | Valores em euros |
|---------------------|-------------------------|------------------------|------------------|
| | Dotação | Pago | Execução |
| Despesas Correntes | 68 696 348,43 € | 56 611 722,23 € | 82,41% |
| Despesas de Capital | 35 439 638,05 € | 20 001 442,50 € | 56,44% |
| Total Geral | 104 135 986,48 € | 76 613 164,73 € | 73,57% |

Quadro 16: Despesa por natureza

A execução do orçamento da despesa por classificação económica demonstra-se no mapa seguinte:

| | | | Valores em euros | |
|------------------------------|------------|-------------------------|------------------------|---------------|
| | Designação | Dotação | Pago | Execução |
| Despesas com Pessoal | | 27 722 172,08 € | 25 795 800,39 € | 93,05% |
| Aquisição de bens e serviços | | 31 048 785,35 € | 22 905 698,65 € | 73,77% |
| Juros e outros encargos | | 1 203 629,32 € | 1 120 740,45 € | 93,11% |
| Transferências correntes | | 7 381 195,68 € | 6 241 707,50 € | 84,56% |
| Subsídios | | 638 016,00 € | - € | 0,00% |
| Outras despesas correntes | | 702 550,00 € | 547 775,24 € | 77,97% |
| Aquisição de bens de capital | | 27 367 311,37 € | 12 380 700,37 € | 45,24% |
| Transferências de capital | | 1 718 333,00 € | 1 457 241,65 € | 84,81% |
| Ativos financeiros | | 101 246,00 € | 101 246,00 € | 100,00% |
| Passivos financeiros | | 6 252 247,68 € | 6 062 254,48 € | 96,96% |
| Outras despesas de capital | | 500,00 € | - € | 0,00% |
| Totais | | 104 135 986,48 € | 76 613 164,73 € | 73,57% |

Quadro 17: tipos de despesa

e) Encargos com Empréstimos Bancários

No Serviço da Dívida inclui-se, para além dos encargos com os juros e amortizações de empréstimos contraídos pelo Município, os juros suportados com indemnizações e de garantias prestadas à Autarquia. No ano de 2020, os encargos com o serviço de dívida ascenderam a 7.182.994,93 euros, repartidos entre juros e amortização de capital.

| Valores em euros | |
|------------------------------------|-----------------------|
| Operações Financeiras | Valor |
| Juros e outros encargos | 1 120 740,45 € |
| Passivos financeiros - amortização | 6 062 254,48 € |
| Total | 7 182 994,93 € |

Quadro 18: Encargos com serviço da dívida

f) Transferências Correntes

Nesta rubrica incluem-se as transferências de natureza corrente efetuadas pela Autarquia a favor de terceiros, que em 2020 se repartiram da seguinte forma:

| Valores em euros | |
|--|-----------------------|
| Transferências | Valor |
| Freguesias | 1 460 330,28 € |
| Associações de Municípios | 59 336,25 € |
| Outras Entidades | 224 598,00 € |
| Administração Central (Escolas) | 1 009 867,74 € |
| Instituições sem Fins Lucrativos | 2 741 406,42 € |
| Famílias | 737 762,81 € |
| Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 8 406,00 € |
| Total | 6 241 707,50 € |

Quadro 19: Transferências correntes

Detalhe das transferências efetuadas para as Freguesias, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução celebrados (incluindo no âmbito dos Transportes Escolares):

| Freguesia | Valor | Valores em euros |
|---|-----------------------|------------------|
| Freguesia da Lomba | 107 561,29 € | |
| Freguesia de Baguim do Monte | 144 198,96 € | |
| Freguesia de Rio Tinto | 330 103,02 € | |
| União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova | 244 169,99 € | |
| União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo | 173 150,34 € | |
| União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim | 296 039,75 € | |
| União de Freguesias de Melres e Medas | 165 106,93 € | |
| TOTAL | 1 460 330,28 € | |

Quadro 19: Distribuição por Freguesia

No que concerne às transferências efetuadas para Instituições sem Fins Lucrativos, destaca-se as realizadas a favor das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e as executadas no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo:

| Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários | 2020 | Valores em euros |
|---|--------------|------------------|
| Areosa - Rio Tinto | 148 979,61 € | |
| Gondomar | 156 094,89 € | |
| Melres | 94 400,50 € | |
| São Pedro da Cova | 141 300,45 € | |
| Valbom | 110 382,47 € | |

Quadro 20: Distribuição por corporação de bombeiros

| Valores em euros | |
|-------------------------------------|--------------|
| Programa de Apoio ao Associativismo | Valor |
| Cultural | 178 531,29 € |
| Desportivo | 470 082,49 € |
| Social | 74 621,05 € |
| Sócio - Educativo | 10 000,00 € |
| Paróquias e Conf. Vicentinas | 15 300,00 € |

Quadro 21: distribuição por natureza de apoio

g) Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2020 foi de 61,18%, conforme se dá conta no seguinte mapa, em que as rubricas GOP são agrupadas por classificação funcional:

| Valores em euros | | | |
|---|------------------------|------------------------|---------------|
| Designação | Dotação | Pago | Execução |
| Administração Geral | 12 952 748,71 € | 7 275 714,38 € | 56,17% |
| Proteção civil e luta contra incêndios | 662 020,00 € | 650 707,92 € | 98,29% |
| Educação | 6 798 359,97 € | 4 531 419,25 € | 66,65% |
| Ação Social | 1 467 260,00 € | 756 391,59 € | 51,55% |
| Habitação | 2 543 681,00 € | 858 898,79 € | 33,77% |
| Saneamento | 1 520 454,00 € | 860 625,35 € | 56,60% |
| Resíduos Sólidos | 10 503 710,00 € | 9 845 503,64 € | 93,73% |
| Proteção meio ambiente e conservação natureza | 1 515 748,90 € | 958 176,03 € | 63,21% |
| Cultura | 764 014,00 € | 305 994,52 € | 40,05% |
| Desporto, recreio e lazer | 2 128 306,00 € | 1 584 922,70 € | 74,47% |
| Transportes e comunicações | 9 813 821,50 € | 3 498 424,56 € | 35,65% |
| Comércio Turismo e Outras funções Económicas | 670 447,00 € | 283 556,35 € | 42,29% |
| Total | 51 340 571,08 € | 31 410 335,08 € | 61,18% |

Quadro 223: Classificação funcional das GOP

6) Cálculo Do Endividamento Municipal

a) Cálculo da Dívida Própria e de Entidades participadas

Valores em euros

CÁLCULO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro (RFALEI)

4º Trimestre de 2020

Nº 2, artigo 52º do RFALEI

| Grupo | Valor em dívida | Peso da Dívida |
|--|------------------------|----------------|
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 144.793,68 | 0,19% |
| Fornecedores | 4.147.554,53 | 5,46% |
| Estado e Outros Entes Públicos | 317.939,59 | 0,42% |
| Financiamentos obtidos | 61.496.167,04 | 80,97% |
| Fornecedores de investimentos | 2.291.020,95 | 3,02% |
| Adiantamentos por conta de vendas | 8.939,00 | |
| Outras contas a pagar | 2.825.451,06 | |
| TOTAL DÍVIDA MUNICÍPIO DE GONDOMAR | 71.231.865,85 € | 93,79% |

Empresas Participadas - alínea c) do nº 1 do artigo 54º do RFALEI

Nota: Dados a 31 de Dezembro de 2020

| % Participação | EMPRESA | Valor | Peso da Dívida |
|--|---|------------------------|----------------|
| 14,24% | LIPOR Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto | 4.553.575,99 € | 6,00% |
| 6,29% | AdePorto - Agência de Energia do Porto | 1.990,42 € | 0,00% |
| 33,330% | Parque das Serras do Porto | - € | 0,00% |
| 8,30% | Área Metropolitana do Porto | 162.204,93 € | 0,21% |
| TOTAL DÍVIDA EMPRESAS PARTICIPADAS | | 4.717.771,35 € | 6,21% |
| DÍVIDA MUNICIPAL TOTAL - art. 52º LFL | | 75.949.637,20 € | 100,00% |

Quadro 234: Cálculo do endividamento municipal

Note-se que à data do encerramento de contas, os elementos disponibilizados pelas entidades participadas são os acima relevados e provisórios, atendendo a que na maioria das entidades o encerramento de contas é feito até 30 de junho, excepcionalmente este ano.

Dispõe o nº 1 do artigo 52º da LFL, quanto ao limite da dívida total do Município:



“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Assim, a receita média do Município de Gondomar, conforme dispõe o RFALEI é a seguinte:

Valores em euros

Cálculo dos limites de endividamento - nº 1, artigo 52º, RFALEI

| Exercício | Receita |
|---|------------------------|
| Receita corrente e outras receitas líquidas de 2017 | 64.168.640,32 € |
| Receita corrente e outras receitas líquidas de 2018 | 67.544.524,38 € |
| Receita corrente e outras receitas líquidas de 2019 | 73.610.472,75 € |
| RECEITA MÉDIA | 68.441.212,48 € |

Quadro 245: Receita média dos últimos 3 exercícios

b) Margem apurada do Endividamento Municipal

A multiplicação do coeficiente 1,5 pela média da receita corrente dá como resultado 102.661.818,73 euros, determinando a 01 de janeiro de 2020.

Assim, os parâmetros nos termos da lei relativamente ao endividamento municipal são os seguintes resumidos no quadro abaixo:



Cálculo da margem de endividamento

| | |
|--|----------------------|
| Valor da Dívida TOTAL a 31 de Dezembro de 2019 | 80.026.875 € |
| Valor da Dívida TOTAL a 31 de Dezembro de 2020 | 75.949.637 € |
| Limite de Endividamento a 01 de Janeiro de 2020 | 102.661.819 € |
| Margem Alcançada | 26.712.182 € |
| Nível endividamento | 1,109706191 |

Quadro 25: Margem de endividamento

Como vem sendo habitual no Município de Gondomar, no exercício de 2020 voltou a reduzir o endividamento, alcançando uma margem, nos termos da lei, de endividamento de 26.712.182 €.

7) Contabilidade de Gestão

Na Administração Local, o objeto de controlo assume importância fulcral, exigindo sempre a implementação de um sistema de contabilidade que permita observar os procedimentos e os princípios básicos de controlo previstos.

Assim, e dada a importância em obter melhor informação de gestão o Município de Gondomar solicitou a uma consultora externa o apoio no Desenvolvimento da Contabilidade Analítica do Município.

Metodologia de projeto

A metodologia deste projeto aplicado na C.M de Gondomar passa pela realização das seguintes fases e respetivas atividades:

- 1) Apoio no desenvolvimento da contabilidade analítica.
 - a) Planeamento do projeto
 - b) Apoio na definição Estrutura de centros
 - c) Definição de Critérios de imputação
 - d) Identificação de requisitos do modelo
- 2) Apoio no processo de implementação da contabilidade analítica.
 - a) Fluxograma do processo de contabilidade Analítica,
 - b) Movimentação das contas da classe 9.
 - c) Constrangimentos ao processo de implementação

Atividades realizadas

1. Identificação das atividades principais e apoio na preparação do Plano de Contas de Contabilidade Analítica
 - 1.1. Levantamento da informação organizacional e contabilística existente.
 - 1.2. Análise da estrutura organizacional existente.
 - 1.3. Apoio na preparação do plano de contas para analítica.
 - 1.4. Análise do plano de contas no para analítica em conjunto com a C.M. Gondomar.
2. Apoio na definição dos critérios de imputação dos gastos indiretos

- 2.1. Levantamento de informação da receita e da despesa.
- 2.2. Apoio na definição dos critérios de imputação a aplicar (diretos ou indiretos).
- 2.3. Análise com a CM Gondomar dos processos de despesa e receita.
- 2.4. Validação das tabelas de apoio aos módulos de analítica.

3. Identificação dos indutores de custo para cada atividade
 - 3.1. Identificação dos indutores de custo a imputar aos objetos de custo final.
 - 3.2. Apoio na alteração/ajustamento dos processos atuais, de acordo com as novas necessidades de informação.
 - 3.3. Validação da imputação dos gastos aos objetos de custo final

4. Apoio à implementação da Contabilidade Analítica
 - 4.1. Apoio na implementação e entrada de funcionamento dos vários módulos.
 - 4.2. Identificação de constrangimentos e definição processos de resolução.
 - 4.3. Apoio na validação dos Mapas de Reporte da Analítica extraídos dos sistemas informáticos.
 - 4.4. Acompanhamento dos lançamentos contabilísticos.
 - 4.5. Acompanhamento de implementação dos módulos de analítica pela AIRC.

No âmbito do projeto foram realizadas as seguintes tarefas:

| Atividade | Sub-atividades | U.O. envolvidas | Status |
|--|---|---|---------------------|
| 1. Identificação das atividades principais e apoio na preparação do Plano de Contas de Contabilidade Analítica | <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento da informação organizacional e contabilística existente. • Analise da estrutura organizacional existente. | <ul style="list-style-type: none"> • Departamento Económico e Financeiro. | Atividade realizada |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Apoio na preparação do plano de contas para analítica. • Análise do plano de contas no para analítica em conjunto com a C.M. Gondomar. | <ul style="list-style-type: none"> • Departamento Económico e Financeiro. | Atividade realizada |
| 2. Apoio na definição dos critérios de imputação dos gastos indiretos | <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de informação da receita e da despesa. • Apoio na definição dos critérios de imputação a aplicar (diretos ou indiretos). | <ul style="list-style-type: none"> • Departamento Económico e Financeiro. • Divisão de Recursos Humanos. • Núcleo de Património. | Atividade realizada |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Análise com a CM Gondomar dos processos de despesa e receita. • Validação das tabelas de apoio aos módulos de analítica. | <ul style="list-style-type: none"> • Departamento Económico e Financeiro. | Atividade realizada |



| | | | |
|--|--|---|-------------------------|
| 3.Identificação dos indutores de custo para cada atividade | <ul style="list-style-type: none">• Identificação dos indutores de custo a imputar aos objetos de custo final.• Apoio na alteração/ajustamento dos processos atuais, de acordo com as novas necessidades de informação. | <ul style="list-style-type: none">• Departamento Económico e Financeiro.• Divisão de Recursos Humanos.• Núcleo de Património. | Atividade realizada (*) |
| 4.Apoio à implementação da Contabilidade Analítica | <ul style="list-style-type: none">• Validação da imputação dos gastos aos objetos de custo final <ul style="list-style-type: none">• Apoio na implementação e entrada de funcionamento dos vários módulos.• Identificação de constrangimentos e definição processos de resolução. | <ul style="list-style-type: none">• Departamento Económico e Financeiro. | Atividade realizada (*) |
| | | | |
| | <ul style="list-style-type: none">• Apoio na validação dos Mapas de Reporte da Analítica extraídos dos sistemas informáticos.• Acompanhamento dos lançamentos contabilísticos.• Acompanhamento de implementação dos módulos de analítica pela AIRC. | <ul style="list-style-type: none">• Departamento Económico e Financeiro.• Divisão de Recursos Humanos.• Núcleo de Património. | Atividade realizada (*) |

Nestes termos, o Município de Gondomar tem vindo a desenvolver os trabalhos necessários à integral implementação da contabilidade de gestão, nos termos preconizados na NCP 27.

8) Indicadores Económico-Financeiros

Em seguida apresenta um balanço sintético, que adiante neste documento será mais detalhado no Anexo às Demonstrações financeiras, para que se possam extrair alguns indicadores económico financeiros.

| RUBRICAS | EXERCÍCIOS | |
|--|------------------------------|-----------------------|
| | Montantes expressos em EUROS | |
| | 2020 | 2019 |
| ATIVO | | |
| Activo não corrente | 333.835.991,07 | 348.570.059,90 |
| Activo corrente | 57.136.903,64 | 16.725.733,18 |
| TOTAL DO ATIVO | 390.972.894,71 | 365.295.793,08 |
| PATRIMÓNIO LIQUIDO | | |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO | 300.199.420,55 | 276.746.654,48 |
| PASSIVO | | |
| Passivo não corrente: | 64.788.226,97 | 68.078.661,71 |
| Passivo corrente: | 25.985.247,19 | 20.470.476,89 |
| TOTAL DO PASSIVO | 90.773.474,16 | 88.549.138,60 |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO | 390.972.894,71 | 365.295.793,08 |

Quadro 26: Balanço Sintético

Não existe comparabilidade entre o balanço de 2020 e o de 2019, dado este ser o primeiro ano de adoção do SNC-AP, não tendo sido reexpresso o balanço do ano anterior.

Os indicadores de gestão são uma forma de análise sintética, que devido ao facto da sua construção se basear em agregados patrimoniais diversificados, transmitem uma visão global da situação das finanças da edilidade.

Por outro lado, em termos de comparabilidade, e devido à especificidade de cada Município, nomeadamente na forma como se organiza, para dar cumprimento às suas atribuições e competências, não permitem a equiparação de realidades autárquicas diferentes.

a) Solvabilidade

Este rácio permite conhecer a capacidade do Município em dissolver os seus compromissos de médio/longo prazo.

Este indicador é calculado através da divisão entre Fundos Próprios e Passivo.

O seu valor deve ser superior a 50% para que haja boa solvabilidade, não devendo ser inferior a 35%.

O rácio de Solvabilidade do Município de Gondomar apresenta o valor de 330,71%, no que se pode concluir que é um bom indicador, uma vez que significa que o valor do património é suficiente para cobrir todas as dívidas da autarquia.

Este indicador tem vindo a subir ao longo dos últimos exercícios, conforme se comprova pelo quadro e gráfico abaixo:

| Índice de solvabilidade | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 |
|------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|--------|---------|
| Património Líquido / Passivo | 330,71% | 312,53% | 119,28% | 111,36% | 104,85% | 97,36% | 97,18% | 103,58% |

Quadro 54: Índice de solvabilidade

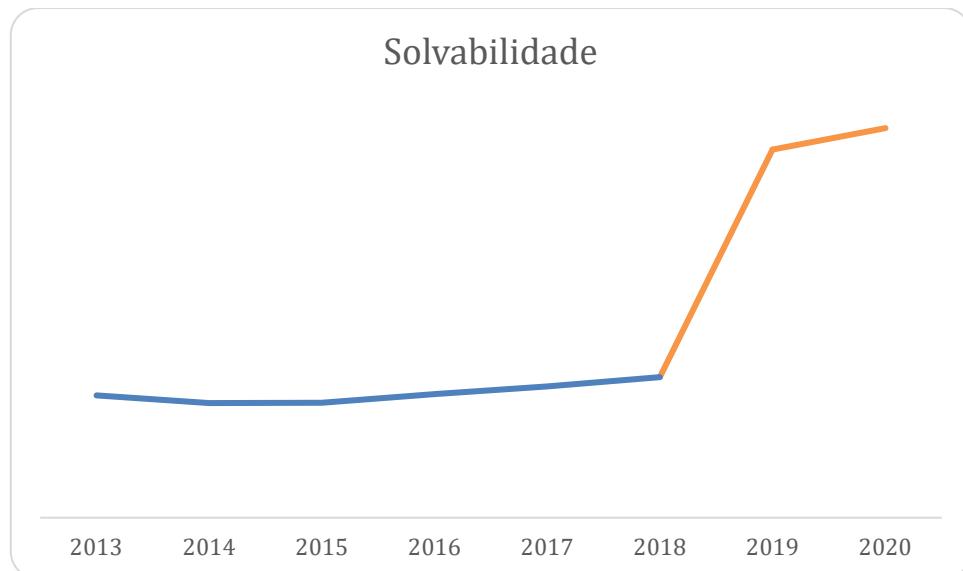


Gráfico 9: Índice de solvabilidade

— Alteração de política contabilística

b) Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral representa a capacidade que a autarquia tem de dissolver os seus compromissos de curto prazo e é calculado através da divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, pelo que o seu valor deve ser superior a 1.

O valor encontrado foi de 219,99% o que significa que os seus direitos de curto prazo são mais do que suficientes para os seus passivos de curto prazo.

Aqui convém realçar a alteração da política contabilística, onde são contabilizados o valor total referente ao IMI, Participação no IRS e no IVA que até à entrada em vigor do SNC-AP, não eram contabilizados

| Liquidez Geral | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativo Corrente / Passivo Corrente | 219,88% | 81,71% | 70,26% | 37,75% | 62,78% | 49,26% | 38,93% | 92,78% |

Quadro 27: Índice de liquidez geral

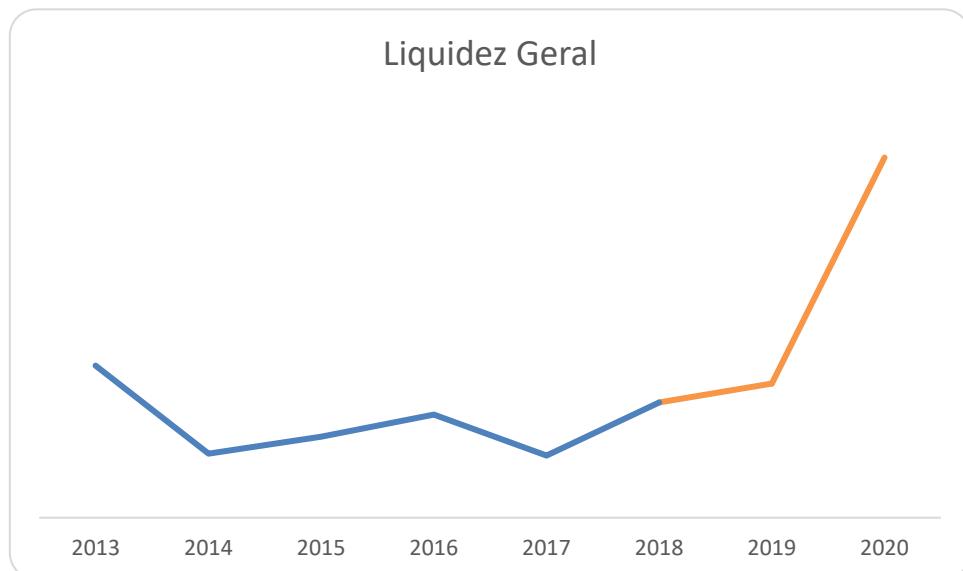


Gráfico 10: Índice de liquidez geral

— Alteração de política contabilística

c) Autonomia Financeira

Este rácio determina a dependência do Município face aos capitais alheios.

É calculado através da divisão dos Fundos Próprios com o Ativo Total Líquido e não deverá ter um percentual inferior a 35%.

O valor máximo de 100% representa a situação em que o Ativo Líquido é totalmente financiado por capitais próprios, não existindo qualquer dívida a pagar.

O grau de Autonomia Financeira do Município de Gondomar está fixado em 76,78%, o que representa alguma dependência de capitais alheios, mas há semelhança dos outros indicadores, também regista uma evolução positiva nos últimos anos.

| Autonomia Financeira | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Património Líquido / Ativo Líquido | 76,78% | 75,76% | 54,40% | 52,69% | 51,18% | 49,33% | 49,28% | 50,88% |

Quadro 28: Grau de autonomia financeira

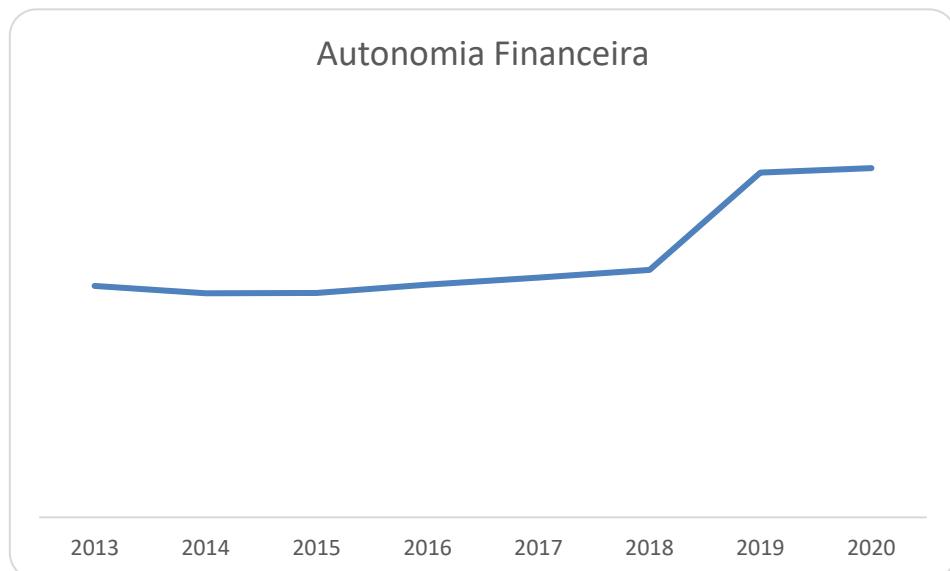


Gráfico 11: Grau de Autonomia Financeira

d) Estrutura

Este indicador avalia se o elemento principal da organização é o capital próprio (fundos próprios) ou o passivo de médio e longo prazo.

Este indicador deve ser inferior a 1, situação que revela um que a organização possui fundos próprios suficientes para comportar o passivo de médio e longo prazo.

Como se verifica este indicador tem vindo uma curva favorável ao longo dos últimos exercícios, na medida em que não foi contraída mais nenhuma dívida de médio e longo prazo.

| Estrutura | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Passivo não Corrente / Património Líquido | 0,22 | 0,25 | 0,76 | 0,81 | 0,88 | 0,91 | 0,90 | 0,89 |

Quadro 57: Índice de Estrutura

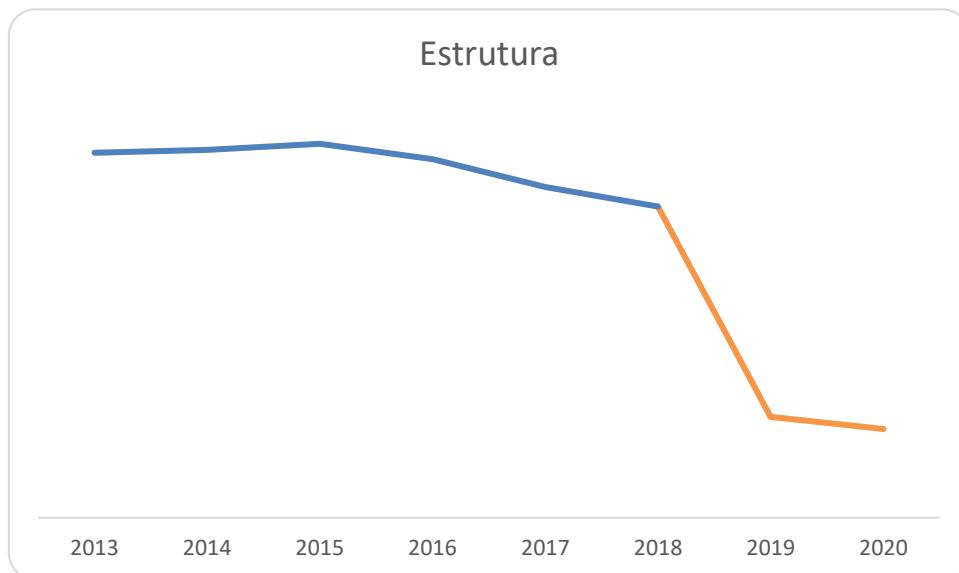


Gráfico 12: Índice de Estrutura

— Alteração de política contabilística

e) Endividamento Total

Este indicador permite verificar qual o grau de dependência do Município face a capitais alheios.

O normal é que o índice esteja entre 0 e 100%, sendo que quanto maior o índice maior o nível de endividamento.

Ao longo dos últimos exercícios verifica-se uma tendência de descida, situando-se agora o passivo do Município num nível de 23 % face ao seu Ativo Total.

| Endividamento Total | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Passivo Total /Ativo Total | 0,23 | 0,24 | 0,46 | 0,47 | 0,49 | 0,51 | 0,51 | 0,49 |

Quadro 29: Índice de Endividamento Total

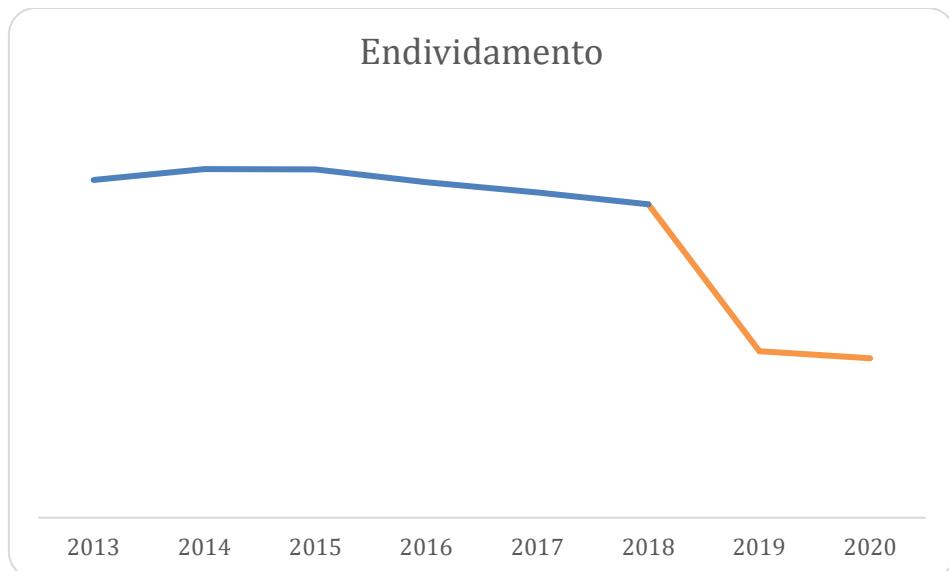


Gráfico 13: Índice de endividamento total

— Alteração de política contabilística



9) Proposta de Aplicação de Resultados

Apresenta-se a estrutura da Demonstração de Resultados por natureza, ainda que resumida, onde consta o apuramento do resultado económico de 2020.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

31 de Dezembro de 2020

| RUBRICAS | EXERCÍCIOS | |
|---|----------------------|----------------------|
| | 2020 | 2019 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | |
| Impostos, Contribuições e Taxas | 33.700.816,79 | 33.337.045,66 |
| Prestações de Serviços | 17.227.041,68 | 12.090.371,57 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 31.384.320,83 | 29.242.685,37 |
| Fornecimentos e serviços externos..... | (22.984.683,10) | (24.052.292,65) |
| Gastos com o pessoal..... | (26.736.266,15) | (24.803.098,31) |
| Transferências e subsídios concedidos | (7.265.710,21) | (6.049.668,17) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)..... | (176.251,10) | |
| Provisões (aumentos/reduções)..... | (3.165.536,93) | (182.104,33) |
| Outros rendimentos e ganhos..... | 2.805.725,51 | 22.920.068,48 |
| Outros gastos e perdas..... | (548.958,61) | (1.991.160,98) |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 24.240.498,71 | 40.511.846,64 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização..... | (16.089.075,84) | (23.137.289,97) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 8.151.422,87 | 17.374.556,67 |
| Juros e rendimentos similares obtidos..... | 27.793,75 | 35.430,41 |
| Juros e gastos similares suportados..... | (1.201.460,04) | (393.256,51) |
| Resultado antes de impostos | 6.977.756,58 | 17.016.730,57 |
| Imposto sobre o rendimento do período..... | | |
| Resultado líquido do período | 6.977.756,58 | 17.016.730,57 |

Quadro 30: Demonstração sintética dos resultados por natureza

Desta forma, o resultado líquido de 2020 foi positivo no montante de € 6.977.756,58.

Propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 348.887,83 € correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor, 6.628.868,75, seja transferido para a conta 561 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

10) Situação Económico-Financeira

a) Demonstrações Financeiras

O Município encontra-se a aplicar o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020. Em conformidade com o respetivo manual de implementação, *“nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, a informação relativa ao ano anterior poderá basear-se no POCAL, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP”*, sem necessidade de reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP. Esta situação acarreta a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020 e implica que algumas das variações apresentadas poderá não representar uma leitura direta.

De entre outras finalidades, no âmbito do SNC-AP, o relato financeiro das entidades públicas visa permitir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações e do desempenho financeiro da entidade, permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos e proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

À semelhança do que já acontecia no normativo anterior (POCAL), as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura conceitual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).



i. **Balanço**

| Município de Gondomar | | | | |
|---|------------------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| Balanço em 31 de Dezembro de 2020 | | | Valores em € | |
| RUBRICAS | NOTAS | SNC-AP | 31/12/2020 | Normativo Anterior |
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5, 9 | 326.846.719,45 | 341.416.927,52 | |
| Propriedades de investimento | 8, 9 | 264.080,00 | 264.080,00 | |
| Ativos intangíveis | 3, 9 | 1.525.358,16 | 1.439.180,01 | |
| Ativos biológicos | | | | |
| Participações financeiras | | 2.677.495,86 | 2.677.495,86 | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | | |
| Acionistas/sócios/associados | | | | |
| Diferimentos | | | 12.908,89 | |
| Outros ativos financeiros | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | | | |
| Outras contas a receber | | 2.522.337,60 | 2.759.467,62 | |
| | | 333.835.991,07 | 348.570.059,90 | |
| Ativo corrente | | | | |
| Inventários | | | | |
| Ativos biológicos | | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 1.354.100,79 | 2.200.192,25 | |
| Estado e outros entes públicos | | 82.931,46 | | |
| Acionistas/sócios/associados | | | | |
| Outras contas a receber | | 34.194.982,83 | 1.514.305,41 | |
| Diferimentos | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | | |
| Caixa e depósitos | 1 | 21.504.888,56 | 13.011.235,52 | |
| | | 57.136.903,64 | 16.725.733,18 | |
| | | 390.972.894,71 | 365.295.793,08 | |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | Total do Ativo | | | |
| Património/Capital | | 182.797.956,55 | 182.459.779,05 | |
| Ações (quotas) próprias | | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | | |
| Prémios de emissão | | | | |
| Reservas | | 2.195.105,74 | 1.344.269,21 | |
| Resultados transitados | | 35.068.890,87 | -2.891.953,51 | |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | | | |
| Excedentes de revalorização | | | | |
| Outras variações no Património Líquido | | 73.159.710,81 | 78.817.829,08 | |
| Resultado líquido do período | | 6.977.756,58 | 17.016.730,65 | |
| Dividendos antecipados | | | | |
| Interesses que não controlam | | | | |
| | Total do Património Líquido | 300.199.420,55 | 276.746.654,48 | |

Pag. 1 de 2



| Município de Gondomar | | | |
|--|-------|----------------|--------------------|
| Balanço em 31 de Dezembro de 2020 | | | Valores em € |
| RUBRICAS | NOTAS | SNC-AP | Normativo Anterior |
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisão | 15 | 5.173.948,89 | 2.008.534,68 |
| Financiamentos obtidos | 7 | 55.470.006,05 | 62.001.077,43 |
| Fornecedores de investimentos | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | | |
| Diferimentos | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | |
| Fornecedores | | | |
| Outras contas a pagar | | 4.144.272,03 | 4.069.049,60 |
| | | 64.788.226,97 | 68.078.661,71 |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | | 144.793,68 | |
| Fornecedores | | 4.147.554,53 | 4.491.136,45 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | 8.939,00 | 8.939,00 |
| Estado e outros entes públicos | | 317.939,59 | 560.988,76 |
| Acionistas/sócios/associados | | | |
| Financiamentos obtidos | 7 | 6.026.160,99 | 5.726.325,76 |
| Fornecedores de investimentos | | 2.291.020,95 | 1.566.664,23 |
| Outras contas a pagar | | 7.700.767,39 | 4.558.171,38 |
| Diferimentos | | 5.348.071,06 | 3.558.251,31 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros passivos financeiros | | 25.985.247,19 | 20.470.476,89 |
| | | 90.773.474,16 | 88.549.138,60 |
| | | 390.972.894,71 | 365.295.793,08 |
| Total do Passivo | | | |
| Total do Património Líquido e Passivo | | | |

ii. Demonstração de resultados por natureza

| Município de Gondomar | | | |
|---|-------|-----------------|-----------------|
| Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2020 | | | Valores em € |
| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Impostos, contribuições e taxas | 13,14 | 33 700 816,79 | 33.337.045,86 |
| Vendas | 13 | 74,59 | |
| Prestações de serviços e concessões | 13 | 17 226 967,09 | 12.090.371,57 |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empresas | 13 | | |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 14 | 31 384 320,83 | 29.242.685,37 |
| Variações nos inventários da produção | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | | -22 984 683,10 | -24.052.292,65 |
| Gastos com pessoal | | -26 736 266,15 | -24.803.098,31 |
| Transferências e subsídios concedidos | | -7 265 710,21 | -8.049.868,17 |
| Prestações sociais | | | |
| Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões) | | -176 251,10 | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | -3 165 536,93 | -182.104,33 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 2 805 725,51 | 22.920.068,48 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | -548 958,61 | -1.991.160,98 |
| Outros rendimentos | 14 | 24 240 498,71 | 40.118.590,13 |
| Outros gastos | | -16 089 075,84 | - 23.137.289,97 |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | 8 151 422,87 | 16.981.300,16 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | | 27 793,75 | 35.430,41 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | -1 201 460,04 | 393.256,51 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | 6 977 756,58 | 17.016.730,65 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | |
| Juros e gastos similares suportados | | | |
| Resultado antes de impostos | | 6 977 756,58 | 17.016.730,65 |
| Imposto sobre o rendimento | | | |
| Resultado líquido do período | | 6 977 756,58 | 17.016.730,65 |
| Resultado líquido do período atribuível a: | | | |
| Detentores do capital da entidade-mãe | | | |
| Interesses que não controlam | | | |
| | | 6 977 756,58 | 17.016.730,65 |

Pag. 1 de 1

Quadro 32: Demonstração dos Resultado



iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa

| Município de Gondomar | | | |
|--|-------|----------------|--------------|
| Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020 | | | Valores em € |
| Rubricas | Notas | Períodos | |
| | | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| <u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u> | | | |
| Recebimentos de clientes | | 10.260.618,53 | |
| Recebimentos de contribuintes | | 34.430.432,19 | |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 33.639.432,39 | |
| Recebimentos de utentes | | 813,50 | |
| Pagamentos a fornecedores | | -24.672.922,99 | |
| Pagamentos ao pessoal | | -25.331.101,09 | |
| Pagamentos a contribuintes / Utentes | | | |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | -6.077.289,97 | |
| Pagamentos de prestações sociais | | -365.499,62 | |
| Recebimento do imposto sobre o rendimento | | 21.884.482,94 | 0,00 |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento | | | |
| Outros recebimentos | | 1.599.912,33 | |
| Outros pagamentos | | -1.584.851,01 | |
| | | 21.899.544,26 | 0,00 |
| <u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u> | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | -12.130.232,61 | |
| Ativos intangíveis | | -311.639,88 | |
| Propriedades de investimento | | -443,37 | |
| Investimentos financeiros | | -101.246,00 | |
| Outros ativos | | -2.343,54 | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 59.008,74 | |
| Ativos intangíveis | | 2.492.353,89 | |
| Propriedades de investimento | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Outros ativos | | | |
| Subsídios ao investimento | | 1.913.561,37 | |
| Transferências de capital | | 1.966.292,00 | |
| Juros e rendimentos similares | | 875,00 | |
| Dividendos | | 26.918,75 | |
| | | -6.086.895,65 | 0,00 |
| <u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u> | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | | |
| Cobertura de prejuízos | | | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | -6.062.254,48 | |
| Juros e gastos similares | | -1.280.972,09 | |
| Dividendos | | | |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| | | -7.343.226,57 | 0,00 |
| <u>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</u> | | | |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 8.469.422,04 | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 13.011.235,52 | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 21.504.888,56 | |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 13.011.235,52 | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | | | |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | |
| = Saldo da gerência anterior | | 13.011.235,52 | 0,00 |
| De execução orçamental | | 8.594.212,37 | |

Pág. 1 de 2



| Município de Gondomar | | |
|--|-------|----------------------------|
| Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020 | | Valores em € |
| Rubricas | Notas | Periodos |
| De operações de tesouraria | | 31/12/2020 31/12/2019 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 4.417.023,15 |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | | 21.504.888,56 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | -2.197.451,09 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | 2.197.451,09 |
| = Saldo para a gerência seguinte | | 21.504.888,56 |
| De execução orçamental | | 0,00 |
| De operações de tesouraria | | 16.897.119,36 |
| | | 4.607.769,20 |



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

| MUNICÍPIO DE GONDOMAR | | | | | | | | | | Unidade Monetária: euro | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|---|--------------|--|-----------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| Descrição | Notas | Capital / Património sucedente | Obras / instrumentos de capital próprio | Reservas | Decorrentes da Transferência de Ativos | Outras Reservas | Resultados translatados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de rendimento | Outras variações no património líquido | Retirada líquida do período | TOTAL |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO | [1] | 182.459.779,00 | | 1.344.269,21 | | | -1.151.539,51 | | | 78.817.829,08 | 17.016.730,65 | 276.746.554,48 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos de transição de referência contabilística | | | | | | | | | | | | |
| Alterações se políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de denominações financeiras | | | | | | | | | | | | |
| Resilição do excedente de rendimento | | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de rendimento e respectivas variações | | | | | | | | | | | | |
| Transferências e subordinações de capital | | | | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | | | | | | | | | |
| Correção de erros materiais | | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | [2] | 0,00 | 0,00 | 820.836,53 | 0,00 | 0,00 | 37.560.844,85 | 0,00 | -1.658.118,27 | -17.016.730,65 | 16.136.831,99 | 16.136.831,99 |
| RESULTADO INTEGRAL | [3] = [2]+[1] | | | | | | | | | | | |
| OPERAÇÕES COM DENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | |
| Suscrições de capital/património | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | |
| Suscrições de prémios de emissão | | | | | | | | | | | | |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO | [5] = [1]+[2]+[3]+[4]+[5] | 182.795.955,53 | | 2.185.105,74 | 0,00 | 0,00 | 31.065.850,87 | 0,00 | 0,00 | 73.159.710,81 | 6.977.756,38 | 300.159.420,25 |

Quadro 33: Demonstração das alterações ao património líquido

11) Anexo às demonstrações financeiras

a) Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão da conta apresentada para o período de relato.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeira, não serão apresentadas.

b) Nota 0 | ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras constituem as primeiras demonstrações financeiras apresentadas pelo Município de Gondomar em conformidade com as normas de contabilidade pública e de relato financeiro, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, em vigor à data de 01 de janeiro de 2020.

Com a adoção pela primeira vez deste novo referencial contabilístico, torna-se relevante a presente divulgação transitória, tendo em conta a forma como a transição do normativo contabilístico anterior (POCAL), para o atual, afetou a posição e o desempenho financeiro relatados.

Na adoção do novo referencial contabilístico, o Município de Gondomar preparou o seu balanço de abertura na data de transição de 1 de janeiro de 2020.

Neste processo de transição foi necessário:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;

- b) Reconhecer itens como ativos, apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- c) Reclassificar itens que forem reconhecidos de acordo com o POCAL numa determinada categoria, mas que de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem agora a outra;
- d) Aplicar as Normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas com referência ao POCAL para o SNC-AP, têm o seu reflexo na conta 564 - Ajustamentos de transição para SNC-AP, criada especificamente para o efeito.

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística, as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do novo normativo devem incluir o ano anterior como informação comparativa, podendo basear-se no normativo contabilístico anterior (POCAL), sem necessidade de o reexpressar com base nas NCP relevantes, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras definidas em SNC-AP. Esta situação acarretou a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo retomada com as demonstrações financeiras para 2021.

Nos termos da NCP 1, as entidades devem efetuar um conjunto de divulgações específicas no primeiro período de relato em que aplicam o SNC-AP, em concreto a forma como a transição do POCAL afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados, através da reconciliação do balanço a 31.12.2019 preparado em POCAL, convertido para as rubricas definidas em SNC-AP, com o balanço de abertura a 01.01.2020 de acordo com o SNC-AP.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

A adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCP teve o seguinte efeito o balanço de abertura a 1 de janeiro de 2020, face ao valor final de 31 de dezembro de 2019:

| Rubricas do Balanço | (1) | Valores conforme POCAL 31/12/2019 (2) | Reconhe- (3) | Descre- (4) | Critério de (5) | Imparcida- (6) | Outros (7) | Eros (8) | Reclassifi- (9) | SNC-AP (10) = (2) + ... + (9) |
|--|-----|---|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|---------------|-------------|--------------------|-------------------------------------|
| ATIVO | | | | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 341.416.927,62 | | - | 10.500.766,45 | | | | | 330.916.161,07 |
| Propriedades de investimento | | 284.080,00 | | - | - | | | | | 284.080,00 |
| Ativos intangíveis | | 1.439.180,01 | | - | 1.225,08 | | | | | 1.437.964,93 |
| Participações financeiras | | 2.677.495,86 | | - | - | | | | | 2.677.495,86 |
| Diferimentos | | 12.908,89 | | - | - | | | | | 12.908,89 |
| Outras contas a receber | | 2.759.467,62 | | - | - | | | | | 2.759.467,62 |
| Ativo corrente | | | | | | | | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 2.200.192,25 | | - | - | | | | | 2.200.192,25 |
| Outras contas a receber | | 1.514.305,41 | 27.139.359,61 | - | 107,58 | | | | | 28.653.567,44 |
| Caixa e depósitos | | 13.011.235,62 | | - | - | | | | | 13.011.235,62 |
| Sub-total | | 16.755.733,18 | 27.139.359,61 | - | 107,58 | | | | | 43.864.965,21 |
| TOTAL DO ATIVO | | 365.295.793,08 | 27.139.359,61 | - | 10.502.098,11 | | | | | 381.933.033,58 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | |
| Património/Capital | | 182.459.779,05 | | - | - | | | | | 182.459.779,05 |
| Reservas | | 1.344.269,21 | | - | - | | | | | 1.344.269,21 |
| Resultados transitados | | - | 2.891.953,21 | 32.411.556,89 | - | 10.502.098,11 | | | | 19.017.504,27 |
| Outras variações no Património Líquido | | 78.817.829,08 | - | 5.289.092,97 | - | - | | | | 73.528.756,11 |
| Resultado líquido do período | | 17.016.730,65 | | - | - | | | | | 17.016.730,65 |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | 276.746.654,48 | 27.122.463,92 | - | 10.502.098,11 | | | | | 293.367.019,28 |
| PASSIVO | | | | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | | | | |
| Provisões | | 2.008.534,68 | | - | - | | | | | 2.008.534,68 |
| Financiamentos obtidos | | 62.001.077,43 | | - | - | | | | | 62.001.077,43 |
| Outras contas a pagar | | 4.069.049,60 | | - | - | | | | | 4.069.049,60 |
| Sub-total | | 68.078.661,71 | | | | | | | | 68.078.661,71 |
| Passivo corrente | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | | 4.491.196,45 | | 16.695,69 | | | | | | 4.508.092,14 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | 8.939,00 | | - | - | | | | | 8.939,00 |
| Estado e outros entes públicos | | 560.988,76 | | - | - | | | | | 560.988,76 |
| Financiamentos obtidos | | 5.726.325,76 | | - | - | | | | | 5.726.325,76 |
| Fornecedores de investimentos | | 1.566.664,23 | | - | - | | | | | 1.566.664,23 |
| Outras contas a pagar | | 4.558.171,38 | | - | - | | | | | 4.558.171,38 |
| Diferimentos | | 3.558.251,31 | | - | - | | | | | 3.558.251,31 |
| Sub-total | | 20.470.476,89 | | 16.695,69 | | | | | | 20.487.372,58 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 88.549.138,60 | | 16.695,69 | | | | | | 88.566.054,29 |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO | | 365.295.793,08 | 27.139.359,61 | - | 10.502.098,11 | | | | | 381.933.033,58 |

Nota: As reclassificações entre rubricas encontram-se refletidas no balanço reportado a 31/12/2019.

Quadro 34: Balançete de abertura

Os ajustamentos elencados na reconciliação do balanço de abertura resultam das diferenças identificadas entre os normativos POCAL e SNC-AP destacando-se:

- Reconhecimento de ativos correntes, nomeadamente, contas a receber, cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Alteração (reconhecimento/desreconhecimento) ao valor contabilístico dos ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento e subsídios obtidos para aquisição de ativos depreciáveis, no seguimento das alterações às vidas úteis dos edifícios e outras construções;

No global, os ajustamentos efetuados resultaram num aumento do património líquido no montante de 16.620.364.81 €

c) Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Os elementos da caracterização da entidade de acordo com o SNC-AP, e complementados conforme as instruções do Tribunal de Contas, são os constantes do seguinte mapa:

| CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE | |
|-----------------------------------|--|
| 1 | Identificação da entidade: MUNICÍPIO DE GONDOMAR |
| 1.2 | ENDEREÇO POSTAL: Praça Manuel Guedes, 4420-193 GONDOMAR |
| | TELEFONE- TELEFAX: 22 466 05 00 / 22 466 05 66 |
| | Número de identificação Fiscal: 506 848 957 |
| | Site: www.cm-gondomar.pt |
| | Email: geral@cm-gondomar.pt / contabilidade@cm-gondomar.pt |
| 1.3 | NÚMEROS DE ELEITORES |
| MUNICÍPIO | Até 10 000 <input type="checkbox"/> |
| | Mais de 10 000 e menos de 40 000 <input type="checkbox"/> |
| | Igual ou superior a 40 000 <input checked="" type="checkbox"/> X |



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

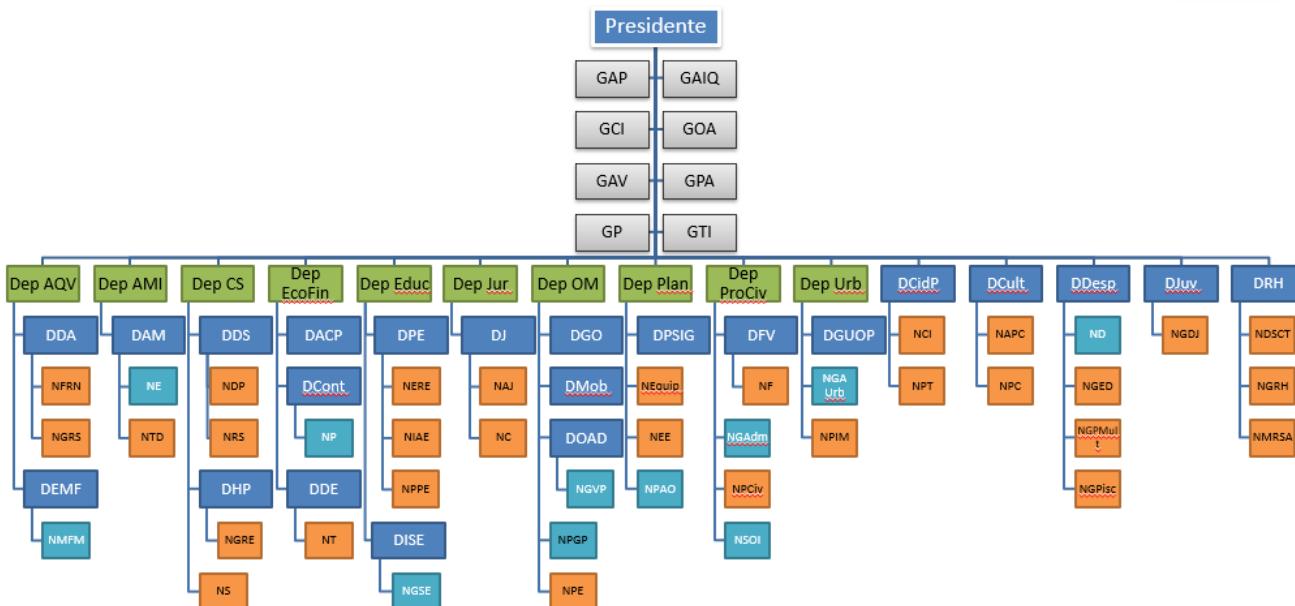
| | | |
|---|-------------------|-------------------------------|
| 2 | LEGISLAÇÃO | |
| | Regime Financeiro | Lei 73/2013 de 3 de setembro |
| | Regime Jurídico | Lei 75/2013 de 12 de setembro |

| | | |
|-----|--|------------------------------|
| 3 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | |
| 3.1 | SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS A Câmara tem Serviços Municipalizados? Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: | <input type="checkbox"/> Não |

| 3.2 | ÓRGÃOS |
|---|---|
| Tem órgãos de natureza consultiva? | <input type="checkbox"/> Não |
| Tem órgãos de fiscalização? (Revisor Oficial de Contas) | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |

3.3 ORGANOGRAMA

Estrutura Orgânica



Legenda de gráficos:



Gráfico 14: Organigrama



| | |
|---|---|
| Dep AMI - Departamento de Atendimento Municipal e Inovação | DRH - Divisão de Recursos Humanos |
| Dep AQV - Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida | GAIQ - Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade |
| Dep CS - Departamento de Coesão Social | GAP - Gabinete de Apoio à Presidência |
| Dep EcoFin - Departamento Económico e Financeiro | GAV - Gabinete de Apoio à Vereação |
| Dep Educ - Departamento de Educação | GCI - Gabinete de Comunicação e Imprensa |
| Dep Jur - Departamento Jurídico | GOA - Gabinete dos Órgãos Autárquicos |
| Dep OM - Departamento de Obras Municipais | GP - Gabinete de Protocolo |
| Dep Plan - Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento | GPA - Gabinete de Proteção Animal; |
| Dep ProCiv - Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização | GTI - Gabinete de Tecnologias de Informação |
| Dep Urb - Departamento de Urbanismo | NAdm - Núcleo de Gestão Administrativa (4º Grau) |
| DACP - Divisão de Aquisições e Contratação Pública | NAJ - Núcleo de Apoio Jurídico (3º Grau) |
| DAM - Divisão de Atendimento Municipal | NAPC - Núcleo de Arquivo e Património Cultural (3º Grau) |
| DCidP - Divisão de Cidadania e Participação | NC - Núcleo de Contencioso (3º Grau) |
| DCont - Divisão da Contabilidade | NCI - Núcleo de Cidadania e Igualdade (3º Grau) |
| DCult - Divisão da Cultura | ND - Núcleo de Desporto (4º Grau) |
| DDA - Divisão de Desenvolvimento Ambiental | NDP - Núcleo de Desenvolvimento de Projetos (3º Grau) |
| DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico | NDSCt - Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e Condições de Trabalho (3º Grau) |
| DDesp - Divisão do Desporto | NE - Núcleo de Expediente (4º Grau) |
| DDS - Divisão de Desenvolvimento Social | NEE - Núcleo de Estudos Estratégicos (3º Grau) |
| DEVMF - Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras | NEquip - Núcleo de Equipamento (3º Grau) |
| DFV - Divisão de Fiscalização e Vistorias | NERE - Núcleo de Equipamentos e Recursos Escolares (3º Grau) |
| DGUOP - Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares | NF - Núcleo de Fiscalização (3º Grau) |
| DHS - Divisão de Habitação Social | NFRN - Núcleo de Florestas e Recursos Naturais (3º Grau) |
| DISE - Divisão de Intervenção Socio escolar | NGA - Núcleo de Gestão Administrativa |
| DJ - Divisão Jurídica | NGA Urb - Núcleo de Gestão Administrativa (4º Grau) |
| DJuv - Divisão da Juventude | NGAdm - Núcleo de Gestão Administrativa (4º grau) |
| DMTGO - Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras | NGC - Núcleo de Gestão Cultural (3º Grau) |
| DOAD - Divisão Operacional e de Administração Direta | NGDJ - Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude (3º Grau) |
| DPE - Divisão de Prospective Educativa | NGED - Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos (3º Grau) |
| DPSIG - Divisão de Planeamento e SIG | |

| |
|---|
| NGPisc - Núcleo de Gestão de Piscinas Municipais (3º Grau) |
| NGPMult - Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos (4º Grau) |
| NGRE - Núcleo de Gestão de Recursos e Equipamentos (3º Grau) |
| NGRH - Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (3º Grau) |
| NGRS - Núcleo de Gestão de Resíduos e Serviços (3º Grau) |
| NGSE - Núcleo de Gestão Sócio escolar |
| NGVP - Núcleo de Gestão da Via Pública (3º Grau) |
| NI - Núcleo de Inovação (3º Grau) |
| NIAE - Núcleo de Intervenção e Acompanhamento Educativo (3º Grau) |
| NMFM - Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia (4º Grau) |
| NMRSA - Núcleo de Metodologias de recrutamento e seleção, Avaliação e gestão administrativa (4º Grau) |
| NO - Núcleo de Oficinas (4º Grau) |
| NP - Núcleo de Património (4º Grau) |
| NPAuto - Núcleo de Parque Automóvel (4º Grau) |
| NPC - Núcleo de Proteção Civil (3º Grau) |
| NPE - Núcleo de Projetos e Estudos (3º Grau) |
| NPIM - Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3º Grau) |
| NPPE - Núcleo de Planeamento e Projetos Educacionais (3º Grau) |
| NPT - Núcleo de Participação e Transparéncia (3º Grau) |
| NRS - Núcleo de Respostas Sociais (3º Grau) |
| NS - Núcleo de Saúde (4º Grau). |
| NSOI - Núcleo de Segurança, Operações e Informações (4º grau) |
| NT - Núcleo de Turismo (3º Grau) |
| NTD - Núcleo de Tramitação Documental (3º Grau) |

| 4 | DESCRIPÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|---|--|
| | <p>Constituem atribuições do Município aqueles que estão definidos na Lei que regula a sua atividade, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Equipamento rural e urbano; b) Energia; c) Transportes e comunicações; d) Educação; e) Património, cultura e ciéncia; f) Tempos livres e desporto; g) Saúde; h) Ação social; i) Habitação; j) Proteção civil; k) Ambiente e saneamento básico; l) Defesa do consumidor; m) Promoção do desenvolvimento; n) Ordenamento do território e urbanismo; o) Polícia municipal; p) Cooperação externa. |



| | | |
|--------------------------|--|---|
| 5 | RECURSOS HUMANOS | |
| 5.1 | IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO | |
| | Mandato 2017-2021 | |
| Presidente | Marco André dos Santos Martins Lopes | |
| Vice-Presidente | Luís Filipe Castro de Araújo | |
| Vereadores | Maria Aurora Moura Vieira José Fernando da Silva Moreira Sandra Eunice Ramos de Almeida Cláudia Manuela Ramos Vieira Valentim dos Santos de Loureiro Leonel Arcanjo Neves Viana Daniel Filipe Oliveira Vieira José António da Silva Pinto Jorge Nelson Sousa Neves | |
| Vice-Presidente | | 1 |
| Em regime de permanência | | 4 |
| A meio tempo | | 0 |
| Restantes vereadores | | 5 |

| | | |
|---|--|--|
| 6 | ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | |
| Normativo Contabilístico | SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas | |
| 1- Descrição das características do Sistema informático | Aplicações pertencentes ao ERP - AIRC Associação de Informática da Região Centro SNC - Contabilidade SNT – Tesouraria SNP – Património SGF – Faturação TAX – Aplicação de Taxes | |
| 2- Demonstrações Financeiras intercalares documentadas | | |
| 3- Descentralização contabilística | | |



| 7 OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE | | | |
|--|------------------------|-----------------------|------------------------|
| 7.1 Fundos Municipais atribuídos | Corrente | Capital | Total |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 11.667.213,00 € | 1.296.357,00 € | 12.963.570,00 € |
| Fundo Social Municipal | 2.278.209,00 € | | 2.278.209,00 € |
| Participação no IRS | 5.538.804,00 € | | 5.538.804,00 € |
| Transf. Competências – Lei 50/2018 | 3.420.593 € | 111.665,00 € | 3.532.257,69 € |
| Artigo 35º RFALEI | | 669.935,00 € | 669.935,00 € |
| Participação no IVA | 549.060,00 € | | 549.060,00 € |
| TOTAL | 23.974.616,69 € | 2.077.957,00 € | 26.052.573,69 € |
| 7.3 Ações de Fiscalização | | | |
| Identificação da última inspeção, averiguação ou inquérito, realizado ao município: | | | |
| Data de ação – Desde junho de 2018 - Período abrangido 01/01/2017 a 31/12/2017 – Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças – Controlo do Endividamento. | | | |

Quadro 35: Caracterização da entidade

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP, elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística, as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do novo referencial contabilístico devem incluir o ano anterior como informação comparativa, podendo basear-se no normativo anterior (POCAL), através de uma mera conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras definidas em SNC-AP, sem ter que ser reexpressas com base nas NCP relevantes. Tal circunstância resulta na perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras para 2021.

A Comissão de Normalização Contabilística concluiu que a apresentação das contas relativas ao ano precedente (2019), nos termos do novo referencial contabilístico implicaria custos superiores aos benefícios obtidos.



De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

| Conta | Euros |
|-----------------------------------|------------------------|
| Caixa | 48.921,70 € |
| Depósitos à ordem | 19.258.515,77 € |
| Depósitos à ordem no Tesouro | |
| Depósitos bancários à ordem | 19.258.515,77 € |
| Depósitos a prazo | |
| Depósitos de garantias e cauções | 2.197.451,09 € |
| Total de caixa e depósitos | 21.504.888,56 € |

Quadro 36: Discriminação saldos bancários

**d) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas,
alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

A partir da data de transição, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para o SNC-AP, o Município de Gondomar considerou como custo dos ativos fixos tangíveis o seu custo de aquisição.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o



recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, as Propriedades de Investimento foram objeto de reclassificação de acordo com as normas de contabilidade pública atuais.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Ativos intangíveis

O Município de Gondomar reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o Município e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

Instrumentos Financeiros

1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

2. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

3. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

4. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

5. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Acordos de concessão de serviços: Concedente

De acordo com a “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente” os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os contratos de concessão em vigor serão analisados no período de 2021, a fim de aferir-se sobre a obrigatoriedade do Município proceder ao registo contabilístico dos ativos adquiridos no decurso do contrato de concessão de acordo com a “NCP 5 – Ativos fixos tangíveis”.

Foi solicitado às entidades concessionárias a identificação e valorização dos ativos em concessão. Até ao momento da elaboração do presente relatório a informação não foi rececionada, pelo que não foi possível proceder ao registo contabilístico dos bens adquiridos no decurso do contrato de concessão de acordo com a “NCP 5 – Ativos fixos tangíveis”.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Os terrenos não são depreciables.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões

São reconhecidas provisões quando:

1. A Entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
2. É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
3. É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e Passivos Contingentes

O Município de Gondomar reconhece os Ativos e Passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.



Os Ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos. Os ativos e passivos contingentes são avaliados, no final de cada período de relato continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.



Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rendimentos

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos



relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Acontecimentos após a data de Balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os Ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade.

O montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pelo Município de Gondomar de acordo com o Classificador Complementar 2 que consta da Portaria n.º 189/2016 ou



CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000 que, com base na nossa experiência, consideramos uma boa estimativa da vida útil destes Ativos.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Município de Gondomar quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- Alterações da conjuntura económica,
- Deterioração da situação creditícia dos principais utentes e contribuintes e de incumprimentos significativos, face à situação pandémica.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras do Município foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo,



passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

Erros Materiais de Períodos Anteriores

Em 2020 foi reconhecido na rubrica de balanço “património/capital” o montante de 338.177,50€ relativo à inclusão de bens imóveis, já pertencentes à Autarquia à data da realização do inventário inicial em 2003, mas que ainda não se encontravam inventariados, tendo sido registados nesta rubrica conforme instruções do SATAPOCAL, e deliberada a sua inclusão por decisão da Câmara Municipal:

43031 – Infraestruturas rodoviárias no valor de 338.177,50€;

Foi ainda debitada a rubrica “Resultados Transitados” no valor líquido de 114.507,52€, pela regularização dos saldos de clientes, contribuintes e utentes.

e) Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

| Município de Gondomar | | | | | | | | | | | Anual (Período 14) |
|---|-----------------------------|---------------------|------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|-------------|---|---------------------------|
| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Rubricas | Quantia Escriturada Inicial | Variações | | | | | | | | | Quantia Escriturada Final |
| | | Ajustamentos SNC-AP | Adições | Trasn. Internas | Revalorizações | Rev. Perdas Impar. | Perdas Imparidade | Amort. Período | Diminuições | | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Goodwill | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Projetos de desenvolvimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Programas de computador e sistemas de informação | 1.439.180,01 | - 1.225,08 | 230.041,60 | - | - | - | - | - 142.638,37 | - | - | 1.525.358,16 |
| Propriedade industrial e intelectual | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos intangíveis em curso | - | - | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - | - | - |

Quadro 37: Ativos Intangíveis – quantia escriturada

**f) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços:
concedente**

Resumo dos acordos de concessão de serviço:

| | Concessionário | Ativo de Concessão | Período de Concessão | Valor do Contrato | Pagamentos ao concessionário | | |
|---|--|---|----------------------|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| | | | | | Anos anteriores | Ano Corrente | Anos Futuros |
| Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão | E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. | Distribuição do serviço público de Energia Elétrica | Até Setembro 2021 | | | | |
| Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água | Águas de Gondomar, SA | Serviço público de abastecimento de água | Até Setembro 2031 | | | | |

Foi solicitado às entidades concessionárias a identificação e valorização dos ativos em concessão. Até ao momento da elaboração do presente relatório a informação não foi rececionada, pelo que não foi possível proceder ao registo contabilístico dos bens adquiridos no decurso do contrato de concessão.

g) Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.



Anual | Período 14|

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIACÕES DO PERÍODO

| Rubricas | Quantia Escriturada Inicial | Ajustamentos SNC- AP | Adições | Transf. internas | Revoltinhas | Variações | Despesas/Período | | | Quantia Escriturada Final |
|---|-----------------------------|----------------------|--------------|------------------|-------------|-----------|------------------|------------------|-------------|---------------------------|
| | | | | | | | Despesas/Período | Despesas/Período | Diminuições | |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | 5.803.300,02 | - | 60.529,62 | 10.035,87 | - | - | - | - | - | 5.752.806,27 |
| Terrenos e recursos naturais | 793.637,41 | 1.357.679,77 | - | - | - | - | - | - | - | 1.656.376,22 |
| Edifícios e outras construções | 27.898.317,81 | 1.761.898,65 | 3.678.754,13 | - | - | - | - | - | - | 24.943.305,70 |
| Infraestruturas | 286.556,23 | 35.062,51 | - | - | - | - | - | - | - | 301.618,74 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 4.909.626,68 | - | 155.947,94 | 150.719,73 | - | - | - | - | - | 4.904.398,47 |
| Outros | 13.615.014,43 | - | - | - | - | - | - | - | - | 15.606.335,40 |
| Bens de domínio público em curso | 2.321.246,51 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos fixos em concessão | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Infraestruturas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos fixos em concessão em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | 46.478.524,63 | - | 1.188.230,83 | - | - | - | - | - | - | 47.254.676,48 |
| Terrenos e recursos naturais | 235.830.863,20 | -11.551.522,43 | 301.417,76 | - | - | - | 5.915.852,41 | - | - | 23.680,14 |
| Edifícios e outras construções | 1.059.536,83 | 323.397,12 | 189.915,69 | - | - | - | 399.334,67 | - | - | 990.536,59 |
| Equipamento básico | 485.417,45 | - | 55.524,69 | 78.520,57 | - | - | 111.886,53 | - | - | 363.526,93 |
| Equipamento de transporte | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | 949.562,65 | - | 276.993,06 | 331.522,95 | - | - | 304.338,33 | - | - | 324.726,81 |
| Equipamentos biológicos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 723.267,95 | - | 432.797,60 | 167.655,26 | - | - | 75.534,04 | - | - | 390.988,66 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 2.623.302,20 | - | - | 3.021.706,50 | - | - | - | - | - | 5.645.008,70 |
| Total | 341.416.822,52 | - | - | 11.439.785,80 | - | - | 15.946.437,47 | - | - | 326.846.719,45 |
| | | | | | | | 1.005.279,11 | | | |

Quadro 39: Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada

Face a limitações do programa informático de suporte aos registo dos ativos fixos, não nos é possível identificar com o devido rigor os ativos fixos em concessão relevantes no balanço e a desagregação adequada das transferências internas à entidade.

Em curso, através da contratação de uma entidade externa, um trabalho de diagnóstico dos bens do ativo fixo tangível, investimentos em curso e respetiva mensuração.

As tarefas realizadas em 2020 foram as seguintes:

Reclassificação dos Bens Imóveis (SNC-AP)

Ação de melhoria

Efetuar a revisão da classificação dos bens imóveis de acordo com o SNC-AP e o CC2.

Tarefas a realizadas

- Reclassificar os bens imóveis de acordo com a Plano de Contas do SNC-AP (mapa DT).
- Reclassificar os bens imóveis de acordo com o CC2.
- Atualizar os registos do imobilizado (AIRC).
- Confirmar que os registos da Contabilidade foram atualizados com as novas contas SNC-AP e códigos CC2 (AIRC).

Alteração da Vida Útil dos bens imóveis

Ação de melhoria

Identificar os imóveis com alteração da Vida Útil e calcular qual o valor patrimonial a regularizar, nomeadamente qual a diminuição do valor contabilístico dos imóveis e a respetiva contrapartida da conta de capital.

Tarefas a realizadas

- Identificar os imóveis que tem uma alteração da sua Vida Útil.
- Calcular a variação patrimonial na Contabilidade.
- Corrigir no ERP AIRC as vidas úteis e os valores patrimoniais.
- Efetuar a regularização contabilística da variação patrimonial por contrapartida da conta #564 -Ajustamentos de transição para o SNC-AP à data de 1 de Janeiro de 2020. (automaticamente via AIRC).

Revisão dos subsídios ao investimento

Ação de melhoria

Efetuar a indexação entre o mapa de subsídios e os bens imóveis que constam do inventário da CM Gondomar.

Atualizar o mapa de subsídios ao investimento com as variações patrimoniais dos bens imóveis que tiveram uma alteração da sua vida útil.

Tarefas a realizadas pelo Município de Gondomar

- Estabelecer a indexação (interligação) entre os subsídios ao investimento e o ficheiro de bens imóveis.
- Identificar os imóveis com alteração da Vida Útil que têm subsídios ao investimento.
- Calcular a variação patrimonial ocorrida e atualizar o mapa de Subsídios ao Investimento (taxas de depreciação e valor contabilístico).
- Efetuar a regularização contabilística da variação patrimonial nas contas #2745 –Subsídios para investimentos por contrapartida da conta #563 -Subsídios.

Levantamento e reconhecimento dos bens imóveis associados a contratos de concessões

Ação de melhoria (imóveis de domínio público e privado)

Identificar e avaliar os bens imóveis associados a contratos de concessões, e se os mesmos devem ser reconhecidos no Balanço do Município de Gondomar.

Efetuar o levantamento dos bens imóveis e a correspondente valorização ao abrigo do SNC-AP.

Tarefas a realizar pelo Município de Gondomar:

- Obter a lista de bens imóveis que se encontram concessionados (Águas de Gondomar e EDP), e os respetivos valores de aquisição e de depreciações acumuladas.
- Proceder ao reconhecimento dos imóveis na Contabilidade e à divulgação nas notas anexas ao relatório de contas de 2020.

Bens imóveis recebidos por via da transferência de competências

Análise efetuada

De acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019, os edifícios da Parque Escolar, E. P. não serão transferidos para o ativo imobilizado dos Municípios.

As Escolas abrangidas na transferência de competências são as Escolas Secundárias de Gondomar e de Rio Tinto, que fazem parte do património da Parque Escolar, E.P..

Desta forma, os edifícios das Escolas Secundárias em apreço não devem ser reconhecidas no património da CM Gondomar.

Ações a realizar durante o próximo exercício

Imobilizado em curso que não está identificado Contabilidade

Ação de melhoria

Identificar os imóveis, o seu valor individual, e se os imóveis podem ser transferidos para imobilizado firme, das contas #44200 –Imobilizado em curso (outros) -domínio privado e #44500-Imobilizado em curso (outros) -domínio público, através da consulta das faturas de aquisição e informações do Departamento de Obras do Município.

Tarefas a realizar pelo Município de Gondomar

- Obter os extratos de conta das contas #44200 e #44500.
- Identificar e consultar as faturas que constam dos extratos.
- Quando necessário, consultar os documentos de suporte às faturas (autos de obra) ou outras informações prestadas pelo Departamento de Obras.
- Criar as fichas de imobilizado em curso de cada imóvel, com a descrição do imóvel, valor de aquisição e data de início de utilização, se aplicável.
- Efetuar a regularização contabilística correspondente, desagregando os valores de cada imóvel por contas individuais do balanço.

Conciliação entre os registos patrimoniais da CM Gondomar (listagem de imobilizado) e o cadastro de imóveis

Ação de melhoria (imóveis de domínio público e privado)

Tipificar e listar os bens de domínio público existentes, e efetuar o cruzamento entre os registos do Património e as Certidões Permanentes e/ou as Cadernetas Prediais Urbanas (CPU) (no caso dos bens imóveis de domínio privado).

Tarefas a realizar pelo Município de Gondomar

- Obter a listagem de bens imóveis existentes (cadastro de imóveis) que constam dos Processos de imóveis do Património, e de outras fontes de informação da CM Gondomar (Departamento de Obras, SIGAMP, Loteamentos, e outros).
- Organizar e catalogar os imóveis de acordo com as tipologias de bens imóveis que foram definidas ao nível dos terrenos, edifícios e infraestruturas, existentes no Município.
- Efetuar o cruzamento entre o cadastro de imóveis e os registos do imobilizado.
- Identificar as discrepâncias nos registos do imobilizado e definir ações de resolução (exemplo: reconhecimento e mensuração de imóveis em falta).

Atualização dos elementos cadastrais dos registos patrimoniais da CM Gondomar

Ação de melhoria (imóveis de domínio público e privado)

Atualizar os registos do património através da consulta das Certidões Permanentes das Conservatórias e/ou das CPU da AT.

Tarefas a realizar pelo Município de Gondomar

- Consultar o Processo de cada Imóvel e confirmar que a informação documental existe e que está atualizada (Certidão Permanente e CPU).
- Identificar as discrepâncias existentes entre a Certidão Permanente/CPU do Processo de Imóvel e proceder à sua retificação no ficheiro de imobilizado da CM Gondomar.

- Definir critérios de mensuração dos bens imóveis para as tipologias identificadas na Matriz de Bens de Domínio Público, em conformidade com o SNC-AP.
- Calcular as variações patrimoniais que resultam de retificações ao ficheiro de imobilizado (variação das áreas, variação do vpt, separação dos terrenos dos imóveis, etc.).

h) Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal, não sendo materialmente relevante a sua contabilização ao custo amortizado.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Junta-se o mapa dos empréstimos.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS À MÉDIA E LONGO PRAZO

| Nº | Empreiteira/Banco | Data contrato | Vista Trabalho Contas | Data | FINALIDADES | | Capital | Contratado | Utilizado | Data Primeira utilização | Taxa de juro | Encargos Anuais 2020 | Juros | Divida à 31 de Dezembro de 2020 | | |
|-----|-------------------|---------------|-----------------------|--|---|------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------|----------------------|---------------|---------------------------------|----------------|----------------|
| | | | | | Montante | Pré-efecto | | | | | | | | | | |
| 14 | 08-09-95 | 18-12-96 | 890/13 | 04-12-96 | Aquisição de 88 fogos no lugar das Fonteiras destinados a arrendamento - PER (I) | | €10,02 | €10,02 | €10,02 | 18-12-1996 | 2,65% | €4,200,79 | €2,11 | €4,238,49 | | |
| 15 | 25-07-93 | 26-12-98 | 6298-37846 | 10-02-97 | Construção de 404 fogos no Bairro Minho destinados a arrendamento - PER (I) | | €15-10-98 | €7,651,559,74 | €7,140,000,56 | 20-08-1997 | 2,188% | €30,840,86 | €1,814,83 | €1,239,236,31 | | |
| 20 | 25-07-97 | 01-08-97 | 3/00-01-13 | PER (I) | Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) | | €2,110,663,49 | €12,110,663,49 | €1,08-1997 | 1,453% | 0,170% | €92,591,47 | €2,97,91 | €4,484,721,45 | | |
| 21 | 25-07-97 | 01-08-97 | 35580-7154 | 07-07-97 | Construção das fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) | | €11,3-98 | €12,110,663,49 | €12,110,663,49 | 01-08-1997 | 1,500% | 0,170% | €92,594,59 | €34,10 | €4,482,610,44 | |
| 22 | 11-03-00 | 08-08-00 | 1485 | 12-07-00 | Aquisição de 25 fogos no lugar da Tuna destinados a arrendamento - PER (I) | | | €491,804,75 | €491,804,74 | 24-10-2000 | 1,193% | 0,0013% | €19,470,17 | - | 0,00 | |
| 24 | 13-07-01 | 03-09-01 | 41 | Empreitado destinado a obras de reparação dos danos causados pelas inspeções (I) | | | €1,246,994,74 | €962,120,43 | €3-09-2003 | 1,417% | 0,2572% | €60,482,89 | - | €0,437,38 | | |
| 25 | 16-06-06 | 23-06-06 | 1886 | 31-08-05 | Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - [FEDER - I] | | €837 | €9,000,000,00 | €9,000,000,00 | 13-09-2005 | 2,275% | 0,3702% | €473,684,20 | - | €2,250,000,15 | |
| 34 | 18-02-09 | 09-03-09 | 5122 | 26-05-09 | Financiamento à construção de Edifícios escolares | | | €1,574,497,00 | €1,574,497,00 | 29-07-2009 | 2,040% | 1,8800% | €66,413,99 | €14,766,70 | €94,903,90 | |
| 103 | 16-06-10 | 29-10-10 | 1565 | 31-12-10 | Financiamento à construção de Centros Escolares | | | €2,580,407,00 | €2,580,407,00 | 11-08-2011 | 2,000% | 1,7810% | €73,437,47 | €23,933,30 | €1,917,243,54 | |
| | | | | | Sub-Total (emprestimos excepcionados) | | €48,192,877,58 | €47,396,454,08 | | | | €2,251,674,23 | €2,251,674,23 | €42,598,96 | | |
| 15 | 25-03-19 | 18-03-19 | 9865 | 22-05-19 | Liquidação dívida EDP | | | €14,409,675,00 | €14,409,675,00 | 12-06-2019 | 0,679% | 0,679% | €60,443,51 | €43,586,31 | €13,318,951,04 | |
| 16 | 26-06-06 | 02-09-05 | 03-11-05 | Credito de Créditos Habitáculo | | | €10,592,500,00 | €10,592,500,00 | | | | | | | €350,000,00 | |
| 17 | 26-06-06 | 02-09-05 | 03-11-05 | Credito de Créditos Habitáculo | | | €837 | €10,592,500,00 | €10,592,500,00 | | | | | | €4,116,557,26 | |
| 27 | 28-03-07 | 03-03-08 | 1409 | 04-02-08 | Financiamento destinado à aquisição 349 fogos de habitação Social - (complementar) | | | €837 | €4,400,000,00 | €4,400,000,00 | 03-09-2008 | 5,000% | 0,0800% | €183,750,51 | - | €2,251,054,11 |
| 28 | 28-02-07 | 03-03-08 | 1415 | 04-02-08 | Financiamento destinado à aquisição 156 fogos de habitação Social - M. S. Pedro da Cova | | | €837 | €4,007,516,00 | €4,007,516,00 | 27-06-2008 | 2,370% | 0,0612% | €163,024,72 | - | €2,037,868,78 |
| 29 | 28-02-07 | 03-03-08 | 1413 | 04-02-08 | Financiamento destinado à aquisição 100 fogos de habitação Social - Baganim do Monte | | | €837 | €2,601,544,00 | €2,601,544,00 | 27-06-2008 | 2,370% | 0,0612% | €105,884,20 | - | €1,922,927,49 |
| 30 | 18-02-09 | 09-03-09 | 1414 | 04-02-08 | Financiamento destinado à aquisição 93 fogos de habitação Social - Zerpa, S. Coimbra | | | €837 | €2,214,789,20 | €2,214,789,20 | 27-06-2008 | 2,370% | 0,0612% | €90,097,04 | - | €1,126,213,13 |
| 31 | 18-02-09 | 09-03-09 | 5211 | 26-05-09 | Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar | | | €860,000,00 | €860,000,00 | 29-07-2009 | 2,840% | 1,8800% | €36,746,56 | €4,109,60 | €40,580,07 | |
| 32 | 18-02-09 | 09-03-09 | 5212 | 26-05-09 | Financiamento à construção de Edifícios escolares | | | €837 | €3,135,203,00 | €3,135,203,00 | 29-07-2009 | 2,840% | 1,8800% | €134,488,47 | €29,980,85 | €1,965,715,20 |
| 33 | 09-07-09 | 10-08-09 | 1657 | 08-10-09 | Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em São Esteiro | | | €837 | €1,520,186,00 | €1,520,186,00 | 26-01-2010 | 3,220% | 2,000% | €60,115,62 | €15,313,43 | €49,034,05 |
| 34 | 09-07-09 | 10-08-09 | 1654 | 08-10-09 | Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Trinca | | | €837 | €1,183,436,40 | €1,183,436,40 | 26-01-2010 | 3,220% | 2,000% | €46,816,00 | €12,085,10 | €78,879,83 |
| 35 | 09-07-09 | 24-09-09 | 1655 | 08-10-09 | Financiamento para aquisição de 109 fogos em São Esteiro | | | €837 | €3,201,978,40 | €3,201,978,40 | 13-06-2010 | 1,060% | 0,6534% | €134,159,89 | €3,981,26 | €1,799,711,99 |
| 36 | 09-07-09 | 24-09-09 | 1656 | 08-10-09 | Financiamento destinado à reabilitação de fogos de habitação Social - Gama | | | €837 | €2,493,729,60 | €2,493,729,60 | 25-08-2010 | 1,060% | 0,6534% | €104,448,07 | €6,605,25 | €1,401,070,34 |
| 102 | 16-06-10 | 29-10-10 | 1566 | 31-12-10 | Financiamento à construção de Centros Escolares | | | €837 | €3,149,593,00 | €3,149,593,00 | 11-03-2011 | 2,360% | 1,7810% | €49,100,36 | €8,592,25 | €2,015,555,57 |
| 53 | 27-12-12 | 02-07-13 | 1118 | 28-06-13 | Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde | | | €837 | €909,699,70 | €909,699,70 | 13-06-2013 | 1,130% | 1,0485% | €34,665,23 | €2,565,47 | €676,507,58 |
| 59 | 06-08-09 | 15-11-09 | 1883 | 01-06-10 | Financiamento destinado à reabilitação de fogos de habitação Social - Gama | | | €837 | €460,253,00 | €460,253,00 | 14-06-2010 | 1,060% | 0,4490% | €19,131,18 | €40,27 | €286,662,44 |
| 101 | 25-03-19 | 07-08-19 | 9817 | 22-05-19 | Liquidação dívida EDP | | | €837 | €14,429,675,60 | €14,429,675,60 | 14-06-2019 | 0,968% | 0,686% | €70,483,84 | €153,428,26 | €13,328,950,24 |
| | | | | | Sub-Total (emprestimos não excepcionados) | | | | | | | | | €3,979,561,90 | | |
| | | | | | TOTAL | | | | | | | | | €1,231,297,794,18 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | €1,063,207,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | €1,104,107,04 | | |

Quadro 38: Mapa dos empréstimos

i) Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

| Município de Gondomar | | | | | | | Modelo do Custo |
|--|--|--|--|--|--|--|--------------------|
| | | | | | | | Anual (período 14) |
| Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período | | | | | | | |

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | Quantia escriturada final |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------|----------------------|-------------------|---------------|---------------------------|
| | | Adições | Transf. Internas | Depreciações periodo | Perdas imparidade | Dif. cambiais | |
| Propriedades de Investimento | | | | | | | |
| Bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terrenos e recursos naturais | 264.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.080,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Propriedades de Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades de Investimento em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 264.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.080,00 |

Quadro 39: Propriedades de investimento - quantia escriturada

j) Nota 9 - Imparidade de ativos

2020

Imparidade de Ativos

| Classes | Quantia Bruta | Perdas por Imparidade Acumulada | Reversão de imparidades | Quantia Recuperável |
|--|----------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Outros instrumentos financeiros a curto prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados | 144.793,68 | 0,00 | 0,00 | 144.793,68 |
| Cientes, contribuintes e utentes | 2.720.469,63 | 1.575.208,14 | 208.839,30 | 1.354.100,79 |
| Fornecedores | 4.147.554,53 | 0,00 | 0,00 | 4.147.554,53 |
| Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acionistas/sócios/associados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras contas a receber e a pagar | 22.572.321,06 | 0,00 | 0,00 | 22.572.321,06 |
| Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos por conta de compras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | 2.677.867,01 | 371,15 | 0,00 | 2.677.495,86 |
| Propriedades de investimento | 264.080,00 | 1.102,08 | 1.102,08 | 264.080,00 |
| Ativos fixos tangíveis | 305.265.449,49 | 0,00 | 0,00 | 305.265.449,49 |
| Ativos intangíveis | 1.525.358,16 | 0,00 | 0,00 | 1.525.358,16 |
| Investimentos em curso | 21.581.269,96 | 0,00 | 0,00 | 21.581.269,96 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 360.899.163,52 | 1.576.681,37 | 209.941,38 | 359.532.423,53 |

Quadro 40: Imparidade de ativos

No período foram constituídas perdas por imparidade para dívidas a receber de clientes, contribuintes e utente no valor de 176.251,10€.

k) Nota 10 - Inventários

Não existem inventários registados no Município de Gondomar.

I) Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspecto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

Município de Gondomar 2020
Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2020

| Tipo de rendimento | Rendimento do período reconhecido em | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|--|--------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Inicio do período | Final do período | |
| 704 Taxas, multas e outras penalidades | | | | | |
| 7043 Taxas específicas das autarquias locais | 848.480,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7044 Multas e outras penalidades | 167.560,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 Vendas | | | | | |
| 711 Mercadorias | 74,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 Prestação de serviços | | | | | |
| 7202 Serviços específicos do setor da educação | 3.420.592,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7203 Serviços específicos das autarquias locais | 9.692.567,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7205 Concessões | 3.135.339,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7211 Aluguer de equipamentos | 53.321,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7212 Arrendamento | 572.232,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7299 Outros serviços | 352.913,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 Outros rendimentos | | | | | |
| 787 Rendimentos em investimentos não financeiros | 59.008,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7881 Correções relativas a períodos anteriores | 157.461,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares | 27.793,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares | | | | | |
| Total: | 18.487.347,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Quadro 41: Rendimentos de transações com contraprestação

m) Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Município de Gondomar

2020

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2020

| Tipo de rendimento | Rendimento do período reconhecido em | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|---|--------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Inicio do período | Final do período | |
| 701 Impostos Diretos | | | | | |
| 70103 Derrama | 2.831.303,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70105 Imposto municipal sobre imóveis | 18.181.247,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70106 Imposto único de circulação | 3.626.566,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70199 Outros | 11.404,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 702 Impostos Indiretos | | | | | |
| 70208 Impostos indiretos específicos das autarquias locais | 1.323.086,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis | 6.711.166,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 Transferências e subsídios correntes obtidos | | | | | |
| 75111 Estado | 21.209.726,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7514 Resto do Mundo | 332.863,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 752 Subsídios correntes | 9.841.731,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos | 2.589.255,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 66.658.351,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Quadro 42: Rendimento de transações sem contraprestação

n) Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Gondomar, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão em 3.165.414,21 €

Em documento anexo, segue a listagem dos processos judiciais em curso.

o) Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

No âmbito da pandemia referente ao novo coronavírus COVID-19, obrigou o Município de Gondomar a adotar algumas medidas excepcionais, em 2021, nomeadamente que na Deliberação de 18 de Fevereiro de 2021, aprovou as medidas designadas por “GONDOMAR PROTEGE” que tiveram os impactos estimados no quadro seguinte, tanto a nível da receita como despesa:

- Isentar do pagamento de taxas de publicidade e/ou ocupação de espaço público, toldos e afins e similares, pelo período de quatro (4) meses, relativas a todos os estabelecimentos, com exceção das médias e grandes superfícies comerciais.
- Isentar do pagamento pelo período de quatro (4) meses, das rendas devidas pelos espaços concessionados pela autarquia, designadamente, estabelecimentos de bebidas.
- Isentar do pagamento pelo período de quatro (4) meses, das taxas devidas pelos lugares de terrado atribuídos a feirantes cuja atividade foi mandado encerrar, por não se traduzir na venda de bens essenciais, ao abrigo do disposto no Decreto lei n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro.
- Isentar do pagamento pelo período de quatro (4) meses, das taxas devidas pela ocupação de bancas/lojas dos Mercados Municipais, cuja atividade se encontra encerrada, por não se traduzir na venda de bens essenciais, ao abrigo do disposto no Decreto lei n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro.
- Reduzir em 50% o valor das rendas devidas pelos espaços concessionados no GoldPark (incubadora; espaços co-work; oficinas e espaços comerciais).
- A presente isenção e redução produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.
- A aplicação das isenções e reduções propostas realiza-se oficiosamente pelos competentes serviços municipais, com dispensa de mais procedimentos e, nos casos em que se verifique terem já sido efetuados pagamentos, correspondentes ao mencionado, pelo período de janeiro a abril de 2021, os serviços farão refletir as isenções em igual período seguinte ou, no caso de impossibilidade, proceder-se-á ao competente reembolso.
- As isenções e reduções a conceder impedirão arrecadar receita na ordem dos 189.000€ (cento e oitenta e nove mil euros), conforme estimativa que se segue:
 - Publicidade/ocupação de espaço público — 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros)
 - GoldPark — 5.000€ (cinco mil euros)
 - Estabelecimentos de bebidas — 26.000€ (vinte e seis mil euros)
 - Mercados — 3.000€ (três mil euros)
 - Feiras — 30.000€ (trinta mil euros).

Até à data de apresentações de contas, foram adquiridos os seguintes bens ou serviços no âmbito do combate à pandemia de COVID-19, em 2021, ao abrigo do DL 10-A/2020 de 13 de Março:



| Nº Ent. | Entidade | Compromisso | Valor | Descrição |
|---------|---|-------------|--------------|---|
| 10260 | Miranda & Ricardo, Unipessoal, Lda | 63450 | 2 000,00 € | Refeições para forças de Segurança |
| 17264 | Papelarte - Sociedade de Representações e Comercialização de Artigos de Papelaria | 63451 | 14 660,00 € | Artigos de EPI'S e Produtos de Higienização Pessoal |
| 13453 | EVS Event Services, Lda | 63522 | 7 500,00 € | Aquisição de bolsas para o processo de vacinação |
| 17251 | O Colchete | 63523 | 9 900,00 € | Aquisição de máscaras sociais laváveis |
| 11200 | Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa | 63524 | 15 000,00 € | Aquisição de testes antigénio |
| 13106 | MEO - Comunicações e Multimédia, SA | 63538 | 19 372,50 € | Aquisição de Serviço de Internet Móvel para as Escolas |
| 11200 | Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa | 63612 | 252 950,00 € | Aquisição de serviço de hospitalização |
| 3155 | DOMP | 63707 | 12 147,00 € | Avaliação da Estratégia do Município no combate à COVID19 |

Em janeiro de 2021, foi operacionalizada a intermunicipalização da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, tendo para o efeito ocorrido a transmissão da titularidade do capital social que o Estado detinha nesta entidade para os seis municípios incluídos neste processo.

A proporção que cabe ao Município de Gondomar é de 4.689.493 ações, com o valor nominal de 5,00€ cada uma, perfazendo o montante de 23.447.465,00 €, a qual terá reflexos em 2021.

p) Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Nos quadros seguintes indica-se a participação do Município de Gondomar em entidades societárias e não societárias:

Município de Gondomar

| A. Participações em entidades societárias | | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------------|-------|----------------|------------------------------------|------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|------|
| Entidade participada | | Tipo de Entidade | CAE | Capital | Participação no final do exercício | | | Forma da realização do capital | | Obs. |
| Denominação | N.I.P.C | | | | Valor nominal subscrito | % | Valor nominal realizado | Meios monetários (montante) | Em espécie (montante) | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Metro do Porto, SA | 503278602 | Societária | 60211 | 7.500.000,00 | 5.000,01 | 5,00 | 5,00 | | | |
| Águas do Douro e Paiva S.A. | 503537624 | Societária | | 842.185,00 | 842.185,004,34 | | 842.185,00 | 842.185,00 | | |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | 513319162 | Societária | 84113 | 417.857.175,00 | 1.809.678.000,44 | | 1.809.678,00 | 1.809.678,00 | | 0,00 |
| Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. | 504558161 | Societária | | 499,01 | 499,01 | | 499,01 | 499,01 | | |

Quadro 43: Participações em entidades societárias

Município de Gondomar

Ano: 2020

B. Participações em entidades não societárias

Da data 01-01-2020 à data 31-12-2020

| Denominação | N.I.P.C | Tipo de Entidade | CAE | Capital estatutário | Contribuição | | | Ob. | |
|---|-----------|------------------|-----|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-----|--|
| | | | | | Em N | Forma da realização | | | |
| | | | | | | Meios monetários | Em espécie | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | |
| Associação Nacional Municípios Portugueses - ANMP | 501627413 | Não Societária | | | 6.071,80 | | 6.071,80 | | |
| Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto | 501394192 | Não Societária | | 49.061.897,60 | 14,24 | | 1.087.147,86 | | |
| Área Metropolitana do Porto | 502823305 | Não Societária | | 4.705.959,05 | 91.577,00 | | 91.577,00 | | |
| Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. | 508905435 | Não Societária | | 2.284.950,70 | 1.500,00 | | 1.500,00 | | |
| ADRITEM-Associação de Desenvº Rural Integrado das Terras de Sª.Maria | 508225736 | Não Societária | | | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | |
| Agência de Energia do Porto - Adeporto | 507886550 | Não Societária | | 203.625,00 | 20.622,00 | | 20.622,00 | | |
| Associação de Municípios Parque das Serras do Porto | 513966927 | Não Societária | | | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | | |

Quadro 44: Participações em entidades não societárias

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

q) Nota 19 – Benefício dos Empregados

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;

como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro.



Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em *Credores por acréscimos de gastos / Remunerações a liquidar*, no montante de 3.662.738,96€.

No período os gastos com o pessoal ascenderam a € 26.736.266,15.

r) Nota 23 - Outras divulgações

O ano de 2020 foi de implementação do SNC-AP no Município de Gondomar, à semelhança do que se verificou em praticamente todos as autarquias do país, sistema que traz um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas. A mudança de um sistema contabilístico, implica naturalmente um período de adaptação, estudo e resolução de eventuais incongruências, o que se torna mais difícil num ano atravessado por uma crise pandémica e em que os recursos se revelam escassos.

Esta situação acarretou a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo retomada com as demonstrações financeiras para 2021.

Sendo este o primeiro Relatório de Contas elaborado após a entrada do SNC-AP, e apesar de ter sido feito todo o esforço no sentido de que fosse de encontro ao Modelo Único de Prestação de Contas proposto, é expectável que ainda haja alguns aspetos que serão melhorados em exercícios futuros, além de que se espera a melhor definição de interpretações contabilísticas por parte da Comissão de Normalização Contabilística, bem como outros órgãos de fiscalização/supervisão, no que respeita a aplicação das normas ao caso concreto das Autarquias Locais, tal qual foi sucedendo no setor privado com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

De qualquer das formas, consideramos que este é um documento que demonstra de forma clara, fiável e objetiva a situação contabilística e financeira do Município de Gondomar a 31 de dezembro de 2020.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Gondomar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações

12) Anexo as demonstrações orçamentais

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

a) Demonstração de Desempenho Orçamental



| RUBRICA RECEBIMENTOS | Município de Gondomar | | | | | | (n-1) |
|--|-----------------------|----------------------|---------------------|-------------|----------------|----------------------|-------------|
| | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL | |
| Balido da gerência anterior | 0,134.049,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.417.007,25 | 10.551.056,56 | 0,00 |
| Operações Orçamentais [1] | 0,134.049,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,134.049,31 | 0,00 |
| Devolução do saldo oper. Orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de tesouraria [A] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.417.007,25 | 4.417.007,25 | 0,00 |
| Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita corrente: | | | | | | | |
| R1 Recelta Fiscal | 0,00 | 33.477.997,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.477.997,98 | 0,00 |
| R1.1 Impostos diretos | 0,00 | 31.550.194,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.550.194,98 | 0,00 |
| R1.2 Impostos indiretos | 0,00 | 1.927.803,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.927.803,02 | 0,00 |
| R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 Taxes, multas e outras penalidades | 0,00 | 952.434,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 952.434,21 | 0,00 |
| R4 Rendimentos de propriedade | 0,00 | 2.520.147,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.520.147,64 | 0,00 |
| R5 Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 33.306.590,37 | 332.863,02 | 0,00 | 0,00 | 33.639.432,39 | 0,00 |
| R5.1 Transferências correntes | 0,00 | 33.306.590,37 | 332.863,02 | 0,00 | 0,00 | 33.639.432,39 | 0,00 |
| R5.1.1 Administrações Públicas | 0,00 | 33.306.590,37 | 332.863,02 | 0,00 | 0,00 | 33.639.432,39 | 0,00 |
| R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português | 0,00 | 33.306.590,37 | 332.863,02 | 0,00 | 0,00 | 33.639.432,39 | 0,00 |
| R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 Exterior - UE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 Venda de bens e serviços | 0,00 | 10.261.432,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.261.432,03 | 0,00 |
| R7 Outras receitas correntes | 0,00 | 119.043,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119.043,05 | 0,00 |
| Receita de capital | 0,00 | 2.025.300,74 | 1.913.581,37 | 0,00 | 0,00 | 3.938.882,11 | 0,00 |
| R8 Venda de bens de investimento | 0,00 | 59.008,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.008,74 | 0,00 |
| R9 Transferências e subsídios de capital | 0,00 | 1.988.292,00 | 1.913.581,37 | 0,00 | 0,00 | 3.879.853,37 | 0,00 |
| R9.1 Transferências de capital | 0,00 | 1.988.292,00 | 1.913.581,37 | 0,00 | 0,00 | 3.879.853,37 | 0,00 |
| R9.1.1 Administrações Públicas | 0,00 | 1.988.292,00 | 1.913.581,37 | 0,00 | 0,00 | 3.879.853,37 | 0,00 |
| R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português | 0,00 | 1.988.292,00 | 1.913.581,37 | 0,00 | 0,00 | 3.879.853,37 | 0,00 |
| R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.2 Exterior - UE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 Reposições não abolidas aos pagamentos | 0,00 | 6.722,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.722,31 | 0,00 |
| Receita efetiva [2] | 0,00 | 82.669.847,33 | 2.246.434,39 | 0,00 | 0,00 | 84.916.071,72 | 0,00 |
| Receita não efetiva [3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R12 Recelta com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 Recelta com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma [2]-[3]+[3] | 0,134.049,31 | 82.669.847,33 | 2.246.434,39 | 0,00 | 0,00 | 91.050.121,03 | 0,00 |
| Operações de tesouraria [B] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.474.146,97 | 1.474.146,97 | 0,00 |



| RUBRICA PAGAMENTOS | FONTE DE FINANCIAMENTO (n) | | | | | | (n-1) |
|---|----------------------------|----------------|--------------|------|----------------|---------------|-------|
| | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL | |
| Despesa corrente | 0,00 | 53.523.914,59 | 1.300.500,10 | 0,00 | 0,00 | 58.303.882,79 | 0,00 |
| D1 Despesas com o pessoal | 0,00 | 24.754.021,92 | 713.359,88 | 0,00 | 0,00 | 25.504.007,88 | 0,00 |
| D1.1 Remunerações Certas e Permanentes | 0,00 | 19.327.838,01 | 380.899,24 | 0,00 | 0,00 | 19.715.530,43 | 0,00 |
| D1.2 Abones Variáveis ou Eventuais | 0,00 | 278.216,95 | 5.084,11 | 0,00 | 0,00 | 281.301,06 | 0,00 |
| D1.3 Segurança Social | 0,00 | 5.151.000,00 | 327.376,53 | 0,00 | 0,00 | 5.508.127,39 | 0,00 |
| D2 Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 21.158.376,22 | 448.817,09 | 0,00 | 0,00 | 22.005.273,17 | 0,00 |
| D3 Juros e outros encargos | 0,00 | 1.114.707,82 | -8.032,03 | 0,00 | 0,00 | 1.106.740,45 | 0,00 |
| D4 Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 5.953.793,00 | 138.758,12 | 0,00 | 0,00 | 6.234.000,05 | 0,00 |
| D4.1 Transferências correntes | 0,00 | 5.953.793,00 | 138.758,12 | 0,00 | 0,00 | 6.234.000,05 | 0,00 |
| D4.1.1 Administrações Públicas | 0,00 | 2.651.200,56 | 102.931,71 | 0,00 | 0,00 | 2.754.132,27 | 0,00 |
| D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português | 0,00 | 927.558,03 | 82.309,71 | 0,00 | 0,00 | 1.009.867,74 | 0,00 |
| D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.4 Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 Administração Local | 0,00 | 1.723.342,53 | 20.022,00 | 0,00 | 0,00 | 1.744.264,53 | 0,00 |
| D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 2.588.000,04 | 3.257,19 | 0,00 | 0,00 | 2.704.804,97 | 0,00 |
| D4.1.3 Famílias | 0,00 | 705.105,99 | 32.587,22 | 0,00 | 0,00 | 737.702,81 | 0,00 |
| D4.1.4 Outros | 0,00 | 8.406,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.406,00 | 0,00 |
| D4.2 Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 Outras despesas correntes | 0,00 | 542.115,54 | 5.059,70 | 0,00 | 0,00 | 547.775,24 | 0,00 |
| Despesa de capital | 0,00 | 13.102.420,01 | 733.590,13 | 0,00 | 0,00 | 13.836.010,14 | 0,00 |
| D6 Aquisição de bens de capital | 0,00 | 11.740.045,89 | 637.831,00 | 0,00 | 0,00 | 12.378.777,49 | 0,00 |
| D7 Transferências e subsídios de capital | 0,00 | 1.381.474,12 | 95.707,53 | 0,00 | 0,00 | 1.457.341,65 | 0,00 |
| D7.1 Transferências de capital | 0,00 | 1.381.474,12 | 95.707,53 | 0,00 | 0,00 | 1.457.341,65 | 0,00 |
| D7.1.1 Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 272.827,49 | 2.972,35 | 0,00 | 0,00 | 275.799,84 | 0,00 |
| D7.1.3 Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 Outros | 0,00 | 1.088.048,63 | 92.795,18 | 0,00 | 0,00 | 1.181.441,81 | 0,00 |
| D7.2 Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa efetiva [6] | 0,00 | 68.628.334,80 | 2.034.159,29 | 0,00 | 0,00 | 70.139.881,93 | 0,00 |
| Despesa não efetiva [8] | 0,00 | 5.018.176,55 | -125.084,67 | 0,00 | 0,00 | 5.163.500,48 | 0,00 |
| D9 Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 101.346,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.346,00 | 0,00 |
| D10 Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 5.510.030,55 | -125.084,67 | 0,00 | 0,00 | 5.082.254,48 | 0,00 |
| Bomza [7]-[8]+[8] | 0,00 | 72.344.511,15 | 1.908.474,82 | 0,00 | 0,00 | 74.152.985,77 | 0,00 |
| Operações de tesouraria [C] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.283.400,92 | 1.283.400,92 | 0,00 |
| Saldo para a gerência seguinte: | 0,134.049,31 | 10.425.136,18 | 337.949,77 | 0,00 | 4.807.753,30 | 21.504.888,56 | 0,00 |
| Operações orçamentais [8] = [4]-[7] | 0,134.049,31 | 10.425.136,18 | 337.949,77 | 0,00 | 0,00 | 16.897.135,28 | 0,00 |
| Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.807.753,30 | 4.807.753,30 | 0,00 |
| Saldo global [2] - [8] | 0,00 | 16.043.312,73 | 212.285,10 | 0,00 | 0,00 | 14.776.380,79 | 0,00 |
| Despesa primária | 0,00 | 65.511.020,78 | 2.040.191,92 | 0,00 | 0,00 | 67.551.818,70 | 0,00 |
| Saldo corrente | 0,00 | 27.113.709,89 | -987.897,14 | 0,00 | 0,00 | 26.146.012,55 | 0,00 |
| Saldo de capital | 0,00 | -11.077.119,27 | 1.179.982,24 | 0,00 | 0,00 | -9.897.157,03 | 0,00 |
| Saldo primário | 0,00 | 17.158.020,55 | 208.232,47 | 0,00 | 0,00 | 17.364.253,02 | 0,00 |
| Receita total [1] + [2] + [3] | 0,134.049,31 | 82.089.447,33 | 2.248.424,39 | 0,00 | 0,00 | 91.050.121,03 | 0,00 |
| Despesa total [6] + [8] | 0,00 | 72.344.511,15 | 1.908.474,82 | 0,00 | 0,00 | 74.152.985,77 | 0,00 |

Quadro 50: Demonstração de Desempenho Orçamental



b) Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Gondomar

Ano: 2020

Euros

| Rubrica | Descrição | Previsões corrigidas | Rec. p/ cobrar per. anteriores | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e Restituições | | Receitas cobradas líquidas | | | Rec. p/ cobrar final do período | Grau exec. orçamental | |
|---------------------------|--|----------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|------------|----------------------------|------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|---------|
| | | | | | | | Emitidos | Pagos | Periodos anteriores | Período corrente | Total | | | |
| Receita corrente | | | | | | | | | | | | | | |
| R011 | Impostos diretos | 28.942.877,00 | 0,00 | 31.925.525,34 | 0,00 | 31.925.525,34 | 375.330,38 | 375.330,38 | 0,00 | 31.550.194,98 | 31.550.194,98 | 0,00 | 0,000 | 117,100 |
| R012 | Impostos indiretos | 1.364.055,00 | 782.120,89 | 1.828.040,99 | 27.229,75 | 1.027.803,02 | 0,00 | 0,00 | 385.391,88 | 1.542.411,14 | 1.927.803,02 | 0,00 | 28,253 | 113,075 |
| R03 | Taxes, multas e outras penalidades | 985.758,00 | 208.804,48 | 984.019,44 | 9.178,65 | 982.451,32 | 17,11 | 17,11 | 2.975,70 | 949.458,51 | 952.434,21 | 0,00 | 0,302 | 98,318 |
| R04 | Rendimentos de propriedade | 2.567.452,00 | 58.124,29 | 2.520.147,64 | 0,00 | 2.520.147,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.520.147,64 | 2.520.147,64 | 0,00 | 0,000 | 98,158 |
| R05111 | Administração Central - Estado Português | 30.742.527,44 | 12.895,00 | 33.828.478,57 | 0,00 | 33.839.432,44 | 0,05 | 0,05 | 12.895,00 | 33.826.557,39 | 33.839.432,39 | 0,00 | 0,042 | 109,381 |
| R06 | Venda de bens e serviços | 11.087.418,00 | 1.828.338,75 | 11.063.122,04 | 388.328,68 | 10.281.432,03 | 0,00 | 0,00 | 211.134,12 | 10.050.297,91 | 10.281.432,03 | 0,00 | 1,904 | 90,848 |
| R07 | Outras receitas correntes | 288.085,00 | 12.690,14 | 119.043,05 | 0,00 | 119.043,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119.043,05 | 119.043,05 | 0,00 | 0,000 | 50,004 |
| Receita de capital | | | | | | | | | | | | | | |
| R08 | Venda de bens de investimento | 138.742,00 | 4.038,54 | 59.008,74 | 0,00 | 59.008,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.008,74 | 59.008,74 | 0,00 | 0,000 | 43,153 |
| R09111 | Administração Central - Estado Português | 21.170.656,67 | 1.503.954,38 | 3.879.853,37 | 0,00 | 3.879.853,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.879.853,37 | 3.879.853,37 | 0,00 | 0,000 | 18,327 |
| R10 | Outras receitas de capital | 287.822,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| R13 | Receita com passivos financeiros | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Outras receitas | | | | | | | | | | | | | | |
| R11 | Reposições não abarrotadas aos pagamentos | 18.800,00 | 0,00 | 8.722,31 | 0,00 | 8.722,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.722,31 | 8.722,31 | 0,00 | 0,000 | 38,141 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 8.594.212,37 | 0,00 | 8.594.212,37 | 0,00 | 8.594.212,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.594.212,37 | 8.594.212,37 | 0,00 | 0,000 | 100,000 |
| Total | | 104.138.588,48 | 4.191.084,27 | 94.388.181,76 | 424.737,48 | 93.888.631,63 | 378.347,54 | 378.347,54 | 612.398,70 | 92.267.587,39 | 93.510.284,09 | 0,00 | 0,588 | 89,208 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Quadro 45: Alterações Orçamentais Receita



c) Demonstração de execução orçamental da Despesa

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Gondomar

Ano: 2020

Euros

| Código | Classif. Económica Despesa Designação | Despesas por pagar períodos anteriores | Dotações contingidas | Cattivos/descartivos | Compromissos | Obrigações | Despesas pagas líquidas de reposição | | | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental |
|---------------------------|--|--|----------------------|----------------------|---------------|---------------|--------------------------------------|------------------|---------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|
| | | | | | | | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | | |
| Despesa corrente | | | | | | | | | | | | |
| D011 | Remunerações Curtas e Permanentes | 2.820,16 | 21.268.520,08 | 0,00 | 20.230.591,31 | 20.168.155,57 | 2.820,16 | 19.836.401,25 | 19.842.321,43 | 50.405,74 | 545.934,14 | 0,013 |
| D012 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 0,00 | 500.771,00 | 0,00 | 285.036,00 | 285.036,00 | 0,00 | 261.301,00 | 261.301,00 | 0,00 | 3.737,74 | 0,000 |
| D013 | Segurança Social | 45,00 | 5.951.866,00 | 0,00 | 5.706.533,75 | 5.672.323,90 | 0,00 | 5.672.277,90 | 5.672.277,90 | 34.306,95 | 45,00 | 0,000 |
| D02 | Aquisição de bens e serviços | 202.094,91 | 31.048.795,25 | 0,00 | 28.126.800,53 | 23.127.445,10 | 315.274,33 | 22.580.404,30 | 22.905.066,05 | 5.002.545,43 | 221.746,45 | 1,015 |
| D03 | Juros e outras entidades | 0,00 | 1.303.836,32 | 0,00 | 1.132.140,23 | 1.120.740,45 | 0,00 | 1.120.740,45 | 1.120.740,45 | 11.399,78 | 0,00 | 0,000 |
| D0411 | Administração Central - Estado Português | 496,00 | 1.050.422,00 | 0,00 | 1.023.856,40 | 1.018.725,34 | 210,00 | 1.008.827,74 | 1.008.827,74 | 4.803,08 | 8.857,00 | 0,020 |
| D0412 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| D0415 | Administração Local | 0,00 | 1.786.17,68 | 0,00 | 1.752.958,00 | 1.744.264,53 | 0,00 | 1.744.264,53 | 1.744.264,53 | 8.865,15 | 0,00 | 0,000 |
| D0412 | Entidades do setor não lucrativo | 10.441,01 | 3.580.798,00 | 0,00 | 3.476.045,23 | 3.480.178,37 | 7.406,70 | 2.732.446,73 | 2.741.406,43 | 595.808,98 | 136.771,05 | 0,222 |
| D0413 | Famílias | 396,00 | 936.339,00 | 0,00 | 946.343,00 | 759.206,73 | 396,00 | 737.363,81 | 737.782,81 | 108.838,45 | 1.773,92 | 0,043 |
| D0414 | Outras | 0,00 | 14.428,00 | 0,00 | 9.871,00 | 8.406,00 | 0,00 | 8.406,00 | 8.406,00 | 1.405,00 | 0,00 | 0,000 |
| D042 | Subsídios correntes | 0,00 | 838.016,00 | 0,00 | 834.067,02 | 590.912,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.254,04 | 590.812,98 | 0,000 |
| D05 | Outras despesas correntes | 4.810,94 | 702.590,00 | 0,00 | 637.775,03 | 558.035,32 | 317,79 | 547.457,45 | 547.775,24 | 79.240,31 | 10.780,06 | 0,045 |
| Despesa de capital | | | | | | | | | | | | |
| D06 | Aquisição de bens de capital | 545.139,54 | 27.307.311,27 | 0,00 | 24.207.144,03 | 14.987.074,73 | 545.139,54 | 11.836.570,03 | 12.300.700,37 | 8.519.599,79 | 2.808.874,26 | 1,982 |
| D0712 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 438.466,00 | 0,00 | 422.360,77 | 275.796,84 | 0,00 | 275.796,84 | 275.796,84 | 148.590,03 | 0,00 | 0,000 |
| D0714 | Outras | 0,00 | 1.279.836,00 | 0,00 | 1.273.724,40 | 1.181.441,81 | 0,00 | 1.181.441,81 | 1.181.441,81 | 92.202,02 | 0,00 | 0,000 |
| D08 | Outras despesas de capital | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| D09 | Despesas com edifícios financeiros | 0,00 | 101.246,00 | 0,00 | 101.246,00 | 101.246,00 | 0,00 | 101.246,00 | 101.246,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| D10 | Despesas com passivos financeiros | 0,00 | 8.252.347,68 | 0,00 | 8.212.036,79 | 6.151.665,47 | 0,00 | 6.002.254,48 | 6.002.254,48 | 60.043,02 | 89.736,99 | 0,000 |
| | Total Despesas Correntes | 383.950,54 | 68.893.348,43 | 0,00 | 63.876.016,08 | 67.854.161,39 | 328.878,00 | 64.354.744,23 | 65.811.722,33 | 5.846.883,07 | 1.322.438,78 | 0,476 |
| | Total Despesas de Capital | 645.139,54 | 36.438.638,05 | 0,00 | 32.816.942,81 | 22.880.065,05 | 545.139,54 | 19.468.312,88 | 20.001.442,80 | 9.210.408,08 | 2.898.813,26 | 1,938 |
| | Total Geral | 686.090,08 | 104.135.986,48 | 0,00 | 96.391.957,87 | 90.932.217,44 | 872.167,84 | 78.741.097,19 | 76.813.164,73 | 16.798.338,73 | 4.019.883,11 | 0,837 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Quadro 46: Alterações Orçamentais Despesa



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

d) Demonstração da execução do PPI

Documento colocado anexo



13) *Mapa de Acordos de pagamento*

O Município de Gondomar não tem pagamentos em atraso, pelo que não se aplica o artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho.

14) Registo de Compromissos Plurianuais

DECLARAÇÃO

Marco André Martins Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de Março, declara que todos os compromissos se encontram devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais.

Paços do Município de Gondomar, Maio de 2021

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

15) Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1/6
Paulo Anjos

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do “*Município de Gondomar*” (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 390.972.894,71 euros e um total de fundos próprios de 300.199.420,55 euros, incluindo um resultado líquido de 6.977.756,58 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do “*Município de Gondomar*” em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A identificação, reconhecimento e mensuração da plenitude dos elementos integrantes do ativo fixo tangível do Município, face à sua dimensão, multiplicidade, dispersão e, nos casos aplicáveis, a antiguidade, a insuficiente informação interna sobre os critérios de mensuração (valorimetria) destes elementos, e definição do grau de acabamento dos investimentos em curso, provenientes de períodos anteriores, reveste-se de condicionalismos específicos. Há ainda a considerar as limitações decorrentes da aplicação dos critérios de reconhecimento e despreconhecimento de ativos, previstos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) atinentes, nomeadamente, as NCP 4 e 5, no que aos contratos de concessão diz respeito, e à alteração da vida útil dos edifícios e outras construções.

2/6
Paulo Anjos

Estas circunstâncias e limitações não nos permitem obter as evidências necessárias e suficientes sobre este agregado do ativo.

Nestes termos, não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor da rubrica ativos fixos tangíveis apresentada no balanço, assim como das respetivas depreciações, e da imputação a resultados das transferências e subsídios obtidos para a aquisição de ativos depreciáveis e, consequentemente, dos seus efeitos no resultado líquido do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme é referido na nota 0 (adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória), do anexo às demonstrações financeiras, o Município apresentou pela primeira vez as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em vigor à data de 01 de janeiro de 2020. Em virtude desta situação, e tendo o Município optado por não reexpressar os valores comparativos, não existe comparabilidade entre os valores do ano corrente e os valores do período anterior. Esta limitação é suprida com recurso ao mapa de reconciliação para o balanço de abertura apresentado na referida nota. No global, os ajustamentos efetuados resultaram num aumento do património líquido no montante de 16.620.364,81 euros.

3/6
Anjos & Associados

2. Na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras são divulgados os erros materiais de períodos anteriores, regularizados por contrapartida das rubricas do património líquido, "Património/Capital" e "Resultados Transitados", no montante líquido de 223.669,98 euros.
3. São divulgados na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras os acontecimentos após a data de relato que não deram lugar a ajustamentos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em

4/6
Luis Anjos

fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

5/6
Paulo Anjos

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 93.510.284,09 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 76.613.164,73 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

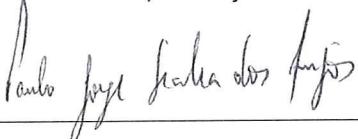
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 22 de junho de 2021



Anjos & Associados – SROC, LDA
Representada por: Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos
ROC nº 1520, inscrito na CMVM sob o nº 20161130